



Referência: Processo nº 202500010006585

Interessado: IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Assunto: Prestação de Contas Anual Exercício de 2023 – Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO/Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - (HCN).

PARECER SES/GAB-03076 Nº 16/2025

Prestação de Contas do exercício de 2024, do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, referente à execução do Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO - Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - (HCN), nos moldes dos itens 13 a 17 e alíneas do Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 do TCE/GO, (vigente à época da execução contratual, revogada pela RN 09/2024TCE/GO, posteriormente revogada pela RN 04/2025 TCE/GO), Lei nº 21.740/2022 e instrumento contratual..

O teor deste Parecer está fundamentado nas análises das equipes técnicas, descritas nos autos da Prestação de Contas, conforme Anexo I, itens 13 e 14 da RN nº 013/2017-TCE/GO, no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil emitido pela Coordenação de Acompanhamento Contábil, e tem por estrutura o item 1 do Anexo III da RN nº 013/2017-TCE/GO conforme a seguir:

Dados da Organização Social:

a.1) razão social: INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTOS – IMED

a.2) CNPJ: 19.324.171/0001-02 (matriz) / 19.324.171/0008-70 (filial)

a.3) natureza Jurídica: pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação civil sem fins lucrativos.

a.4) área de atuação: Saúde, educação, assistência social.

a.5) sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (internet): <http://www.imed.org.br/>

b) declaração da autoridade supervisora

Declaro que recebi, em 10/01/2025, de forma incompleta, a prestação de contas do exercício de 2024 do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, relativa ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, Contrato de Gestão nº 080/2021 – SES/GO, por meio do Ofício 001/2025 – IMED/HCN (69982153), assinado pelo Sr. Miguel Tortorelli – Presidente do Conselho de Administração, e pelo Sr. Donato Luiz Perillo – Diretor presidente e dirigente máximo do IMED.

c) objeto e vigência do contrato de gestão

Contrato de Gestão nº 080/2021 SES/GO

Objeto:

1.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do HOSPITAL ESTADUAL GERAL E MATERNIDADE DE URUAÇU – HEMU, localizado na Avenida Contorno, esquina com Rua Pará, quadra G2, lote 1, Jardim Eldorado, Uruaçu – GO, CEP 76.400-000, nos termos do que se encontra detalhado no Anexo Técnico e na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, constantes do processo administrativo 202000010030869.

1.2. Este CONTRATO DE GESTÃO, como instrumento de natureza colaborativa, deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área da Saúde, com fundamento no disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás, na Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Período de Vigência: 48 meses a partir Da publicação do Diário Oficial em 01/12/2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 80/2021-SES/GO

Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo: 1.1.1. Readequação do repasse mensal para o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 80/2021-SES/GO, em face da alteração do Anexo II – Ensino e Pesquisa (000037205603).

Período de Vigência: 17/09/2023 a 23/11/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 80/2021-SES/GO

I. Ampliação do Programa de Residência Médica no Hospital Estadual Centro Norte Goiano - HCN.

II. Complementação do valor mensal de repasse previsto na Requisição de Despesa nº 13/2023 para o período de março a novembro de /2025.

III. Adequação do texto do item 9.8 da Cláusula Nona - Dos Recursos Humanos do Contrato de Gestão nº 80/2021-SES/GO.

Período de Vigência: 01/03/2023 a 30/11/2025

3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 80/2021-SES/GO

- I. Adequação do plano de metas de produção e desempenho, conforme Anexo I (63687120);
- II. Adequação dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional e em área de saúde, conforme disposto no Anexo II (63687120); e
- III. Redução do valor global do Contrato de Gestão nº 80/2021-SES/GO, em consonância com os Anexos IV e V (63687120).
- Período de Vigência: a partir de 11/10/2024

d) comparativo entre os valores pactuados mensais e os efetivamente repassados durante o exercício com as justificativas de eventuais diferenças;

O comparativo entre os valores pactuados mensalmente e os efetivamente repassados durante o exercício, acompanhado das justificativas para eventuais diferenças, foi elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG/Superintendência de Gestão Integrada – SGI, conforme Despacho nº 415/2024 – DIPPAG (70586533). O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira Relatório de Execução nº 85 / 2025 SES/DIPPAG (70617221) encontra-se anexado aos autos. Ressalta-se que referido relatório também está disponível para consulta no processo público nº 202300010061685.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão																								
Mês/Ano: Janeiro a Dezembro/2024																								
Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.																								
CNPJ:02.529.964/0001-57																								
Organização Social Contratada : IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO																								
CNPJ: 19.324.171/0001-02																								
Unidade Gerida: Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN).																								
Contrato de Gestão nº:Contrato 80/2021 - SES																								
Vigência do Contrato de Gestão - Início 01/12/2021 Término 31/11/2025 / 1º Termo Aditivo: Início 01/03/2023 Término 31/11/2025 / 2º Termo Aditivo: Início 01/03/2024 Término 31/11/2025/ 1º Apostilamento 01/05 a 31/08/23 / 2º Apostilamento 01/05 a 31/09/23 / 3º Apostilamento 01/10 a 31/10/23 / 4º Apostilamento 01/11 a 30/11/23 / 5º Apostilamento 01/12 a 31/12/23 / 6º Apostilamento 01/01 a 31/01/24 / 7º Apostilamento 01/02 a 28/02/24 / 8º Apostilamento 01/03 a 31/03/24 / 9º Apostilamento 01/04 a 30/04/24 / 10º Apostilamento 01/05 a 31/05/24 / 11º Apostilamento 01/06 a 30/06/24 / 12º Apostilamento 01/07 a 31/07/24 / 13º Apostilamento 01/08 a 31/08/24 / 14º Apostilamento 01/09 a 30/09/24 / 15º Apostilamento 01/10 a 31/10/24 / 16º Apostilamento 01/11 a 30/11/24 / 17º Apostilamento 01/12 a 31/12/24.																								
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Custeio : R\$ 23.121.395,56 Processo nº:202000010030869																								
Previsão de Repasse Mensal do Contrato de Gestão/ADITIVO - Investimentos : R\$ Processo nº:																								
Em reais																								
Mês		Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira																						
	Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10=5 + 8 + 9			
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legend a)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legend a)	Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legend a)	Custeio	Investimentos		Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento				
jan.-24	23.123.032,27	23.123.032,27	122.448.361,19			36.060.114,22			4.951.281,49	jan.-24	18.030.057,11						87.660,77				18.117.717,88			
fev.-24	23.123.031,24	23.123.031,24	8.123.594,30			18.374.630,58			4.904.130,30	fev.-24	18.131.235,30										18.131.235,30			
fev.-24										jan.-24	100.000,00										100.000,00			
mar.-24	23.174.245,02	23.174.245,02				40.056,96			4.885.476,17	mar.-24	18.173.452,39						58.681,06		337.679,30		18.569.812,75			
mar.-24										jan.-24	40.056,96										40.056,96			

abr-24	23.216.500,88	23.216.500,88		56.000,00		24.549.560,26	56.000,00		4.918.816,93	abr-24	18.178.953,64	56.000,00								18.234.953,64	
mai-24	23.216.500,88	23.216.500,88	85.905,40			23.284.627,90			8.383.115,34	fev-24	86.029,96									86.029,96	
mai-24										mar-24	105.862,28									105.862,28	
mai-24										abr-24	23.178,30									23.178,30	
mai-24										mai-24	14.699.355,58									14.699.355,58	
jun-24	23.218.506,86	23.218.506,86	2.722.357,43	413.710,00		43.119,50	413.710,00		8.406.066,39	mai-24	43.119,50									43.119,50	
jun-24										jun-24	14.740.808,40	413.710,00						76.454,40		15.230.972,80	
jul-24	23.218.860,17	23.218.860,17	54.655.254,14	2.993.187,55		25.772.650,44	2.175.522,84		8.344.395,46	jul-24	14.740.808,40	2.175.522,84								16.916.331,24	
jul-24										jun-24	45.125,48									45.125,48	
jul-24										mai-24	82.319,92									82.319,92	
jul-24										abr-24	43.841,97									43.841,97	
ago-24	23.218.860,17	23.218.860,17	7.135.193,51	1.938.693,72		19.469.718,75	1.447.491,00		8.346.264,20	ago-24	14.620.808,40	1.447.491,00								16.068.299,40	
ago-24										jul-24	45.478,79									45.478,79	
set-24	23.219.566,79	23.219.566,79	45.478,79	285.240,00		675.263,28	1.594.107,43		6.644.469,00	ago-24	45.478,79									45.478,79	
set-24										set-24	16.293.770,72	1.594.107,43								17.887.878,15	
out-24	20.781.696,60	20.781.696,60	5.712.773,02	135.784,25		33.910.736,82	53.957,75		3.622.200,79	out-24	16.293.770,72	53.957,75								16.347.728,47	
out-24										jan-24	1.636,71									1.636,71	
out-24										fev-24	1.635,68									1.635,68	
out-24										mar-24	863,64									863,64	
out-24										abr-24	43.119,50									43.119,50	
out-24										jun-24	17.916,05									17.916,05	
out-24										jul-24	79.586,98									79.586,98	
out-24										ago-24	197.718,24									197.718,24	
out-24										set-24	46.185,41									46.185,41	
nov-24	19.516.576,10	19.516.576,10	46.185,41			18.099.170,64	81.826,50		2.133.534,28	nov-24	17.228.303,89	81.826,50								17.310.130,39	
nov-24										set-24	235.141,66									235.141,66	
nov-24										out-24	865.725,09									865.725,09	
dez-24	19.516.576,10	19.516.576,10	2.093.077,44	43.250,00		247.815,37	43.250,00		2.009.328,04	dez-24	16.998.303,89	43.250,00								17.041.553,89	
dez-24										nov-24	247.815,37									247.815,37	
	268.543.953,08	268.543.953,08	203.068.180,63	5.865.865,52	-	200.527.464,72	5.865.865,52	-	67.549.078,39		200.527.464,72	5.865.865,52	-	-	-	-	146.341,83	-	337.679,30	76.454,40	206.953.805,77

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasse Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros.

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	39.418,46	3.1.90.11.10	201800010008207	jan-24	jan-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	39.418,46	3.1.90.11.10	201800010008207	fev-24	fev-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	54.200,39	3.1.90.11.10	201800010008207	mar-24	mar-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	68.982,31	3.1.90.11.10	202100010024770	abr-24	abr-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.

Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	78.836,93	3.1.90.11.10	202100010024770	mai-24	mai-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	111.357,16	3.1.90.11.10	202100010024770	jun-24	jun-24	SES/COFP, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	78.836,93	3.1.90.11.10	202100010024770	jul-24	jul-24	SES/COFP, E SES/SUPECC-03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	78.836,93	3.1.90.11.10	202100010024770	ago-24	ago-24	SES/COFP, E SES/SUPECC-03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	96.963,59	3.1.90.11.10	202000010030869	set-24	set-24	SES/COFP, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	96.963,59	3.1.90.11.10	202000010030869	out-24	out-24	SES/COFP, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
*Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	96.963,59	3.1.90.11.10	202000010030869	nov-24	nov-24	SES/COFP, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa -Residentes (Programa de Residência Médica).	96.963,59	3.1.90.11.10	202000010030869	dez-24	dez-24	SES/COFP, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	320.524,58	3.3.90.39.04	201800010008207	jan-24	jan-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	23.178,30	3.3.90.39.04	201800010008207	jan-24	fev-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	273.373,39	3.3.90.39.04	201800010008207	fev-24	fev-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	263.115,63	3.3.90.39.04	201800010008207	mar-24	mar-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	281.674,47	3.3.90.39.04	201700010019675	abr-24	abr-24	SES/GAAL-11410, SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	280.295,96	3.3.90.39.04	2017000010019680	mai-24	mai-24	SES/GAAL-11410, SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	270.726,79	3.3.90.39.04	2017000010019680	jun-24	jun-24	SES/GAAL-11410, SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	241.576,09	3.3.90.39.04	2017000010019680	jul-24	jul-24	SES/GAAL-11410, SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	243.444,83	3.3.90.39.04	2017000010019680	ago-24	ago-24	SES/GAAL-11410, SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	239.844,97	3.3.90.39.04	202000010030869	set-24	set-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	278.469,06	3.3.90.39.04	202000010030869	out-24	out-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	320.248,70	3.3.90.39.04	202000010030869	nov-24	nov-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa- Concessionárias (faturas da energia).	196.042,46	3.3.90.39.04	202000010030869	dez-24	dez-24	SES/GAAL-11410, SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Serviços não implementados ainda na unidade.	4.591.338,45	3.3.90.39.04	201800010008207	jan-24	jan-24	SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Serviços não implementados ainda na unidade.	4.568.160,15	3.3.90.39.04	201800010008207	fev-24	fev-24	SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Serviços não implementados ainda na unidade.	4.568.160,15	3.3.90.39.04	201800010008207	mar-24	mar-24	SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Serviços não implementados ainda na unidade.	4.568.160,15	3.3.90.39.04	201800010008207	abr-24	abr-24	SES/GMAE-14421 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Serviços não implementados ainda na unidade.	4.591.338,45	3.3.90.39.04	202400010026695	mai-24	mai-24	SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Serviços não implementados ainda na unidade.	4.591.338,45	3.3.90.39.04	202400010026695	jun-24	jun-24	SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Serviços não implementados ainda na unidade.	4.591.338,45	3.3.90.39.04	202400010026695	jul-24	jul-24	SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Serviços não implementados ainda na unidade.	4.591.338,45	3.3.90.39.04	202400010026695	ago-24	ago-24	SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Serviços não implementados ainda na unidade.	4.591.338,45	3.3.90.39.04	202400010026695	set-24	set-24	SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Serviços não implementados ainda na unidade.	1.530.446,15	3.3.90.39.04	202000010030869	out-24	out-24	SES/CGC-19837 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	1.665.749,79	3.3.90.39.04	202400010004825	01/07 a 31/12/23	mai-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	1.766.894,21	3.3.90.39.04	202300010046780	01/12/22 a 31/05/23	mai-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	1.665.749,79	3.3.90.39.04	202400010004825	01/07 a 31/12/23	jun-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	1.766.894,21	3.3.90.39.04	202300010046780	01/12/22 a 31/05/23	jun-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	1.766.894,21	3.3.90.39.04	202300010046780	01/12/22 a 31/05/23	jul-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	1.665.749,79	3.3.90.39.04	202400010004825	01/07 a 31/12/23	jul-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	1.766.894,21	3.3.90.39.04	202300010046780	01/12/22 a 31/05/23	ago-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	1.665.749,79	3.3.90.39.04	202400010004825	01/07 a 31/12/23	ago-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	883.447,10	3.3.90.39.04	202300010046780	01/12/22 a 31/05/23	set-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	832.874,89	3.3.90.39.04	202400010004825	01/07 a 31/12/23	set-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	883.447,10	3.3.90.39.04	202300010046780	01/12/22 a 31/05/23	out-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	832.874,89	3.3.90.39.04	202400010004825	01/07 a 31/12/23	out-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	883.447,10	3.3.90.39.04	202300010046780	01/12/22 a 31/05/23	nov-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	832.874,89	3.3.90.39.04	202400010004825	01/07 a 31/12/23	nov-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	883.447,10	3.3.90.39.04	202300010046780	01/12/22 a 31/05/23	dez-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Glosa - Não cumprimento de Metas Contratuais.	832.874,89	3.3.90.39.04	202400010004825	01/07 a 31/12/23	dez-24	SES/COMACG-20549 E SES/SUPECC-03082.
Total Geral	67.549.078,39					

Nota Explicativa:

Nota Explicativa: 8. Pagamentos (repasse – Restos a Pagar) - Repasse referente ao Custeio - Referências: novembro/23 Ordem de Pagamento 2023.2850.163.00013.001.....R\$ 87.660,77 e dezembro/23 Ordem de Pagamento 2023.2850.098.00032.023.....R\$ 58.681,06, (Natureza Despesa 4.4.50.42,05) Investimento: Processo 202200010001019: Ordem de Pagamento 2023.2850.103.00029.004.....R\$ 76.454,40.
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA - (Natureza Despesa 3.3.50.92.83) 5ª Apostilamento: Piso Nacional de Enfermagem - Referência dezembro/23 Ordem de Pagamento 2024.2850.156.00014.001.....R\$ 337.679,30.

DEMONSTRATIVO REPASSES ADICIONAIS-2024													
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa	OBSERVAÇÃO	PROC. PGTO - SEI
202200010030793	18/4/2024	2024.2850.064.00027.001	150000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	04/24	56.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 56.000,00-Processo 202200010030793 Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 04 (quatro) câmaras para conservação de medicamento s/ imunobiológicos/termolábeis. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 202000010030869	202200010030793
						HCN-IMED	Total	56.000,00					
202200010001019	17/6/2024	2023.2850.103.00029.004	150000100	4.4.50.42.05	HCN-INVES.NF.3918/24	HCN-IMED	06/24	19.932,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 19.932,00 - REPASSE INVESTIMENTO DO IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR - AUTORIZADO -DESPACHO Nº 117/2024/SE S/SUTIS-18353 (60174809) , PROC.202200100001019	202200010001019
202200010001019	17/6/2024	2023.2850.103.00029.004	150000100	4.4.50.42.05	HCN-INVES.NF.3919/24	HCN-IMED	06/24	56.522,40	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 56.522,40 - REPASSE INVESTIMENTO DO IMPLANTACÃO DO SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR - AUTORIZADO -DESPACHO Nº 117/2024/SE S/SUTIS-18353 (60174809) , PROC.202200100001019	202200010001019
202400010029508	28/6/2024	2024.2850.064.00069.001	150000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	06/24	3.710,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 3.710,00 - Proc.202400010029508, para aquisição de 01 (um) Carro Maca para Ressonância Magnética. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 202000010030869	202400010029508
202400010029627	28/6/2024	2024.2850.064.00070.001	150000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	06/24	410.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 410.000,00 - Proc.202400010029627 - para aquisição de 01 (um) Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida. Contrato de Gestão nº 80/2021 –	202400010029627

												SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	
						HCN-IMED	Total	490.164,40					
20240001002 9782	17/7/2024	2024.2850.06 4.00090.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN- INVEST	HCN-IMED	07/24	1.044,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 02 (dois) Suportes de Soro para Ressonância Magnética. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850029 86 DAOF: 2714. RD nº 116/2024 (SEI 62103497). .	20240001002 9782
20240001003 7193	17/7/2024	2024.2850.06 4.00095.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN- INVEST	HCN-IMED	07/24	46.800,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 90 (noventa) biombos. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850030 53 DAOF: 2752. RD nº 170/2024 (SEI 62378763). .	20240001003 7193
20240001003 7872	17/7/2024	2024.2850.06 4.00096.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN- INVEST	HCN-IMED	07/24	15.389,40	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas para obesos. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850030 72 DAOF: 2759. RD nº 173/2024 (SEI 62381090). .	20240001003 7193
20240001002 9498	18/7/2024	2024.2850.06 4.00089.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN- INVESTIMENTO	HCN-IMED	07/24	297.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 297.000,00 - proc.2024000 10029498INV ESTIMENTO para aquisição de 01 (um) Aparelho de Anestesia para Ressonância	20240001002 9498

												Magnética. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 .	
20240001002 9625	18/7/2024	2024.2850.06 4.00099.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	56.700,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 56.700,00 - PROC.202400 010029625 - Investimento para aquisição de 03 (três) Focos Cirúrgicos de Solo Móvel. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001002 9625
20240001002 9887	18/7/2024	2024.2850.06 4.00102.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	72.011,08	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 72.011,08 - PROC.202400 010029887 - Investimento para aquisição de 02 (duas) Incubadoras de Transporte Neonatal. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001002 9887
20240001003 6215	18/7/2024	2024.2850.06 4.00093.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	39.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 39.000,00 - proc.2024000 10036215 investimento para aquisição de 02 (dois) cardioversores/desfibrilado res. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001003 6215
20240001003 7195	18/7/2024	2024.2850.06 4.00097.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	35.700,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 35.700,00 - PROC.202400 010037195 - Investimento para aquisição de 30 (trinta) carros de curativo. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001003 7195
20240001003 7857	18/7/2024	2024.2850.06 4.00098.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	16.605,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 16.605,00 - PROC.202400 010037857 - Investimento para aquisição de 25 (vinte e cinco) cadeiras de rodas. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001003 7857
20240001003 5878	25/7/2024	2024.2850.06 4.00113.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	7.138,20	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 7.138,20 - PROC.202400 010035878 Investimento para aquisição de 20 (vinte) Banquetas Giratórias (Mochos). Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001003 5878
20240001003 7308	25/7/2024	2024.2850.06 4.00101.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	24.850,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 24.850,00 - PROC.202400	20240001003 7308

												010037308 - Investimento para aquisição de 10 (dez) carros de emergência. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	
202400010025563	30/7/2024	2024.2850.064.00171.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST.	HCN-IMED	07/24	8.999,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 01 (uma) fragmentador a de papel profissional. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850034 18 DAOF: 2881 RD nº 237/2024 (SEI 62653603) .	202400010037193
202400010029500	30/7/2024	2024.2850.064.00177.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	223.700,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 10 (dez) Berços Aquecidos. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850035 39 DAOF: 2993. RD nº 257/2024 (SEI 62742345) .	202400010037193
202400010029505	30/7/2024	2024.2850.064.00173.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	156.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 156.000,00 - PROC.202400 010029505 - aquisição de 10 (dez) Carro Maca Avançado. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	202400010029505
202400010029780	30/7/2024	2024.2850.064.00166.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	9.393,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 03 (três) CPAPs. Contrato de Gestão nº	202400010037193

												80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850034 21 DAOF: 2886. RD nº 235/2024 (SEI 62653525). .	
20240001002 9892	30/7/2024	2024.2850.06 4.00172.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	710.240,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 20 (vinte) Incubadoras Neonatal Estacionária. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850034 20 DAOF: 2885. RD nº 236/2024 (SEI 62653564) .	20240001003 7193
20240001003 7217	30/7/2024	2024.2850.06 4.00176.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	7.200,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 7.200,00 - PROC.202400 010037217 - aquisição de 15 (quinze) Mesas de Refeição. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001003 7217
20240001003 8040	30/7/2024	2024.2850.06 4.00167.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	114.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 200 (duzentas) cadeiras giratórias. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850034 36 DAOF: 2899. RD nº 210/2024 (SEI 62605549) .	20240001003 7193
20240001004 0236	30/7/2024	2024.2850.06 4.00168.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	213.648,23	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 213.648,23 - PROC.202400 010040236 - aquisição de Instrumentais Cirúrgicos (avulsos). Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 .	20240001004 0236
20240001004 0283	30/7/2024	2024.2850.06 4.00169.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST.	HCN-IMED	07/24	117.824,93	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável	20240001003 7193

												pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos (avulsos). Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850034 42 DAOF: 2902 RD nº 226/2024 (SEI 62647979) .	
20240001004 9566	30/7/2024	2024.2850.06 4.00178.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED- INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	2.280,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 2.280,00 - PROC.202400 0100449566 - aquisição de 03 (três) Focos Refletores Ambulatoriais . Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001004 9566
						HCN-IMED	Total	2.175.522,84					
20240001003 5503	8/8/2024	2024.2850.06 4.00165.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-AGO	HCN-IMED	08/24	352.894,15	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 352.894,15 - peoc. 20240001003 5503 Investimento aquisição de 01 (um) Monitor Multiparamétrico para Ressonância Magnética. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001003 5503
20240001004 4764	12/8/2024	2024.2850.06 4.00264.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-AGO	HCN-IMED	08/24	93.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 93.000,00 - PROC.202400 010044764 - aquisição de 01 (um) Coagulador de Argônio. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001004 4764
20240001004 8442	12/8/2024	2024.2850.06 4.00265.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-AGO	HCN-IMED	08/24	105.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 105.000,00 - PROC.202400 010048442 - aquisição de 03 (três) Ventiladores Pulmonares de Transporte. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001004 8442
20240001004 9561	15/8/2024	2024.2850.06 4.00253.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-AGO	HCN-IMED	08/24	464.770,56	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 464.770,56 - Proc.2024000 10049561 - aquisição de 03 (três) Aparelho de Anestesia. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 .	20240001004 9561
20240001003 2779	19/8/2024	2024.2850.06 4.00318.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-AGO	HCN-IMED	08/24	47.500,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 47.500,00- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social	

												responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 01 (um) Servidor CPD. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850038 54 DAOF: 3252. RD nº 359/2024 (SEI 63152578). .	
20240001003 6716	19/8/2024	2024.2850.06 4.00319.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	174.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 174.000,00- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 06 (seis) bistris elétricos. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850038 55 DAOF: 3253. RD nº 320/2024 (SEI 62977196). .	
20240001003 8038	19/8/2024	2024.2850.06 4.00320.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	3.715,25	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 3.715,25 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 05 (cinco) monitores. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850038 50 DAOF: 3244. RD nº 360/2024 (SEI 63153438). .	
20240001003 7311	28/8/2024	2024.2850.06 4.00398.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	76.450,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 76.450,00 - PROC.202400 010037311 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 100 (cem) Mesas de Cabeceira com refeição acoplada. Contrato de Gestão nº	20240001003 7311

												80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	
20240001003 8042	28/8/2024	2024.2850.06 4.00384.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	40.068,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 40.068,00 - PROC.202400 010038042 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 36 (trinta e seis) Longarina em aço inox 4 lugares. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001003 8042
20240001004 0950	28/8/2024	2024.2850.06 4.00396.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	90.093,04	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 90.093,04 - PROC.202400 010040950 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para Neurocirurgia . Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	20240001004 0950
						HCN-IMED	Total	1.447.491,00					
20240001003 9868	4/9/2024	2024.2850.06 4.00430.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	102.026,28	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 102.026,28- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de Instrumentais para Assistência. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850041 33 DAOF: 3489. RD nº 423/2024 (SEI 63706777) .	
20240001004 0248	4/9/2024	2024.2850.06 4.00397.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	37.926,96	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 37.926,96- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização	

												Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos CIPE. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850040 53 DAOF: 3408. RD nº 412/2024 (SEI 63668900). .	
20240001004 0251	4/9/2024	2024.2850.06 4.00426.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-SET	HCN-IMED	09/24	23.430,68	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 23.430,68- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para Oncologia. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850041 30 DAOF: 3475. RD nº 421/2024 (SEI 63705990). .	
20240001004 0798	4/9/2024	2024.2850.06 4.00425.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-SET	HCN-IMED	09/24	90.745,60	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$90.745,60 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de Instrumentais para Cirurgia Torácica. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850041 28 DAOF: 3474. RD nº 424/2024 (SEI 63707468) .	
20240001004 0803	4/9/2024	2024.2850.06 4.00400.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-SET	HCN-IMED	09/24	232.591,45	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 232.591,45- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de Instrumentais para Cirurgia Ortopédica. Contrato de Gestão nº 80/2021 –	

												SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850040 61 DAOF: 3418. RD nº 425/2024 (SEI 63711801). .	
20240001004 1192	4/9/2024	2024.2850.06 4.00422.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-SET	HCN-IMED	09/24	124.047,56	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 124.047,56- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de Instrumentais para Obstetrícia. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850041 19 DAOF: 3464. RD nº 426/2024 (SEI 63711944). .	
20240001004 4219	4/9/2024	2024.2850.06 4.00383.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-SET	HCN-IMED	09/24	634.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 634.000,00- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 02 (dois) Aparelhos de Ultrassom com Aplicação Transesofágic a. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850040 38 DAOF: 3394. RD nº 418/2024 (SEI 63676072). .	
20240001004 4802	4/9/2024	2024.2850.06 4.00393.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN- INV-SET	HCN-IMED	09/24	37.075,90	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 37.075,90- Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvim ento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para Otorrinolarín gologia. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850040 41 DAOF: 3397. RD nº 411/2024 (SEI 63656087). .	

202400010046244	4/9/2024	2024.2850.064.00424.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	9.999,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 9.999,00-Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 01 (um) Elevador de Transposição de Leito. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 202000010030869 . PDF: 2024285004121. DAOF: 3466. RD nº 427/2024 (SEI 63712239). .	
202400010057137	4/9/2024	2024.2850.064.00433.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	17.024,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 17.024,00-Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 38 (trinta e oito) Mesas de Mayo. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 202000010030869 . PDF: 2024285004134 DAOF: 3492. RD nº 461/2024 (SEI 63851135). .	
202400010057156	16/9/2024	2024.2850.064.00477.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	2.880,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 2.880,00 - PROC.202400010057156 - - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 04 (quatro) Mesas de exames. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 202000010030869 . PDF: 2024285004248. DAOF: 3597. RD nº 504/2024 (SEI 64224062). .	202400010057156
202400010058841	20/9/2024	2024.2850.064.00495.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN - INV - SET	HCN-IMED	09/24	28.860,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO	R\$ 28.860,00 PROC.202400010058841 - Repasse de Recursos Financeiros ao Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social	202400010058841

												responsável pela gestão do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, para aquisição de 20 (vinte) Roupeiros de Aço de 16 portas para cadeado. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850043 20. DAOF: 3634. RD nº 510/2024 (SEI 64326974)). .	
202400010060696	27/9/2024	2024.2850.064.00521.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	253.500,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 253.500,00 - PROC.202400010060696 - aquisição de 01 (um) Máquina Unitarizadora de Medicament os. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	202400010060696
						HCN-IMED	Total	1.594.107,43					
202400010040957	16/10/2024	2024.2850.064.00547.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-OUT	HCN-IMED	10/24	29.657,82	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 29.657,82 - PROC.202400010040957 - aquisição de Kits de instrumentais para Cirurgia Vascular. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	202400010040957
202400010057134	16/10/2024	2024.2850.064.00548.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-OUT	HCN-IMED	10/24	15.900,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 15.900,00 PROC.202400010057134 - aquisição de 20 (vinte) Mesas Auxiliares. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	202400010057134
202400010061964	25/10/2024	2024.2850.064.00557.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-OUT	HCN-IMED	10/24	8.399,93	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 8.399,93 - processo 202400010061964 - aquisição de 07 (sete) Mesas Cirúrgicas Semi-Circulares. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	202400010061964
						HCN-IMED	Total	53.957,75					
202400010036718	8/11/2024	2024.2850.199.00035.001	26030239	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-NOV	HCN-IMED	11/24	69.580,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 69.580,00 - aquisição de 10 (dez) Bombas de Infusão de Seringa. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . Programas Federais: CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020, proc.202400010036718	
202400010037854	14/11/2024	2024.2850.199.00060.001	26030239	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-NOV	HCN-IMED	11/24	12.246,50	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	R\$ 12.246,50 - PROC...20240010037854 -	202400010037854

												investimento, para aquisição de 35 (trinta e cinco) leitores de código de barra para o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano - HCN. RD 656 (66147157). Contrato de Gestão nº 80/2021 - SES/GO (v. 20200001003 0869). . PROGRAMAS FEDERAIS: CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3717/2020 . PDF:2024285 005005	
						HCN-IMED	Total	81.826,50					
202400010063673	9/12/2024	2024.2850.064.00669.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-DEZ	HCN-IMED	12/24	18.500,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	RS 18.500,00- Processo - aquisição de 10 (dez) unidades de Cadeiras de Banho para Obesos. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869 . PDF: 20242850054 45. DAOF: 4638. RD nº 797/2024 (SEI 67842607)	202400010063673
202400010063666	17/12/2024	2024.2850.064.00688.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN-INVEST	HCN-IMED	12/24	24.750,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENT O	RS 24.750,00 - PROC.202400 010063666 - aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de Cadeiras para Banho. Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES/GO. Processo nº 20200001003 0869	202400010063666
						HCN-IMED	Total	43.250,00					
								5.942.319,92					

QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO CONTAS PAGAS - 2024 - PAGAMENTO CONFORME PARCELAS CONTRATUAIS PREVISTA												
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa	
202000010030869	11/1/2024	2024.2850.061.00021.001	15000100	3.3.50.85.02	HCN-R.MED-JAN/24	HCN-IMED	01/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA	
202000010030869	11/1/2024	2024.2850.061.00022.001	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JAN/24	HCN-IMED	01/24	17.248.618,71	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010030869	22/1/2024	2024.2850.062.00005.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JAN/24	HCN-IMED	01/24	731.474,00	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010030869	6/2/2024	2024.2850.061.00022.003	15000100	3.3.50.85.02	HCN-FUN.RESC.JAN/24	HCN-IMED	01/24	95.021,53	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO	
202000010030869	6/2/2024	2024.2850.061.00022.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JAN-24	HCN-IMED	01/24	4.978,47	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010030869	26/3/2024	2024.2850.061.00022.008	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN.JAN/24	HCN-IMED	01/24	40.056,96	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010030869	30/10/2024	2024.2850.212.00139.003	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-JAN/24	HCN-IMED	01/24	1.636,71	Contrato 80/2021 - SES	6º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE	
						HCN-IMED	Total	18.171.750,78				
202000010030869	1/2/2024	2024.2850.061.00021.002	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MED-FEV/24	HCN-IMED	02/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA	
202000010030869	1/2/2024	2024.2850.061.00022.002	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-FEV/24	HCN-IMED	02/24	17.248.618,78	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010030869	1/2/2024	2024.2850.062.00005.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-FEV/24	HCN-IMED	02/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010030869	9/2/2024	2024.2850.061.00022.005	15000100	3.3.50.85.02	HCN-FUN.RESC.FEV/24	HCN-IMED	02/24	101.178,19	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO	
202000010030869	17/5/2024	2024.2850.061.00022.015	15000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-FEV/24	HCN-IMED	02/24	86.029,96	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO	
202000010030869	30/10/2024	2024.2850.212.00139.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-FEV/24	HCN-IMED	02/24	1.635,68	Contrato 80/2021 - SES	7º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE	
						HCN-IMED	Total	18.218.900,94				
202000010030869	4/3/2024	2024.2850.061.00021.003	15000100	3.3.50.85.02	R.MED-HCN-MAR/24	HCN-IMED	03/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA	

202000010030869	4/3/2024	2024.2850.061.00022.006	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAR/24	HCN-IMED	03/24	99.462,85	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	4/3/2024	2024.2850.061.00022.007	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAR/24	HCN-IMED	03/24	17.292.551,21	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	4/3/2024	2024.2850.062.00005.003	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAR/24	HCN-IMED	03/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	17/5/2024	2024.2850.061.00022.016	15000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-MAR/24	HCN-IMED	03/24	105.862,28	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	30/10/2024	2024.2850.212.00139.004	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-MAR/24	HCN-IMED	03/24	863,64	Contrato 80/2021 - SES	8º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE
						HCN-IMED	Total	18.280.178,31			
202000010030869	3/4/2024	2024.2850.062.00005.004	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-ABR/24	HCN-IMED	04/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	4/4/2024	2024.2850.061.00021.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-ABR/24	HCN-IMED	04/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	4/4/2024	2024.2850.061.00022.009	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-ABR/24	HCN-IMED	04/24	107.753,91	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	4/4/2024	2024.2850.061.00022.010	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-ABR/24	HCN-IMED	04/24	17.289.761,40	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202200010030793	18/4/2024	2024.2850.064.00027.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	04/24	56.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	17/5/2024	2024.2850.061.00022.017	15000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-ABR/24	HCN-IMED	04/24	23.178,30	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	12/7/2024	2024.2850.061.00022.022	15000100	3.3.50.85.02	HCN/IMED-ABRIL/24	HCN-IMED	04/24	43.841,97	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	30/10/2024	2024.2850.212.00139.002	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-ABR/24	HCN-IMED	04/24	43.119,50	Contrato 80/2021 - SES	9º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE
						HCN-IMED	Total	18.345.093,41			
202000010030869	2/5/2024	2024.2850.061.00021.007	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MED-MAI/24	HCN-IMED	05/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	2/5/2024	2024.2850.061.00022.011	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAI/24	HCN-IMED	05/24	1.333.975,86	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/5/2024	2024.2850.062.00005.005	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAI/24	HCN-IMED	05/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/5/2024	2024.2850.062.00024.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAI/24	HCN-IMED	05/24	4.061.797,15	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/5/2024	2024.2850.061.00021.007	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MED-MAI-24	HCN-IMED	05/24	43.395,28	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	3/5/2024	2024.2850.061.00022.012	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAI/24	HCN-IMED	05/24	108.617,03	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	3/5/2024	2024.2850.061.00022.013	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAI/24	HCN-IMED	05/24	41.382,97	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	8/5/2024	2024.2850.061.00022.014	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAI-24	HCN-IMED	05/24	8.328.748,96	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	28/6/2024	2024.2850.212.00005.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-MAI/24	HCN-IMED	05/24	43.119,50	Contrato 80/2021 - SES	10º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010030869	12/7/2024	2024.2850.061.00022.023	15000100	3.3.50.85.02	HCN/IMED-MAIO/24	HCN-IMED	05/24	82.319,92	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
						HCN-IMED	Total	14.824.795,00			
202000010030869	4/6/2024	2024.2850.061.00021.008	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MED-JUN/24	HCN-IMED	06/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	4/6/2024	2024.2850.061.00022.018	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUN/24	HCN-IMED	06/24	110.960,07	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	4/6/2024	2024.2850.061.00022.019	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUN/24	HCN-IMED	06/24	13.036.050,57	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	4/6/2024	2024.2850.062.00005.006	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUN/24	HCN-IMED	06/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	4/6/2024	2024.2850.062.00024.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUN/24	HCN-IMED	06/24	812.359,43	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202200010001019	17/6/2024	2023.2850.103.00029.004	15000100	4.4.50.42.05	HCN-INVES.NF.3918/24	HCN-IMED	06/24	19.932,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202200010001019	17/6/2024	2023.2850.103.00029.004	15000100	4.4.50.42.05	HCN-INVES.NF.3919/24	HCN-IMED	06/24	56.522,40	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029508	28/6/2024	2024.2850.064.00069.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	06/24	3.710,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029627	28/6/2024	2024.2850.064.00070.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	06/24	410.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	30/7/2024	2024.2850.212.00034.001	16050001	3.3.50.85.02	IMED-HCN-PNE-JUN/24	HCN-IMED	06/24	45.125,48	Contrato 80/2021 - SES	11º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010030869	15/10/2024	2024.2850.184.00047.008	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-JUNHO/24	HCN-IMED	06/24	17.916,05	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
						HCN-IMED	Total	15.294.014,33			
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.061.00021.009	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MED-JUL/24	HCN-IMED	07/24	93.359,68	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.061.00022.020	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUL/24	HCN-IMED	07/24	110.959,08	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.061.00022.021	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUL/24	HCN-IMED	07/24	12.362.871,79	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.062.00005.007	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUL/24	HCN-IMED	07/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.062.00024.003	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUL/24	HCN-IMED	07/24	812.359,43	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.062.00151.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUL/24	HCN-IMED	07/24	498.137,08	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.062.00152.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUL/24	HCN-IMED	07/24	131.647,41	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202400010029782	17/7/2024	2024.2850.064.00090.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	1.044,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037193	17/7/2024	2024.2850.064.00095.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	46.800,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO

202400010037872	17/7/2024	2024.2850.064.00096.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	15.389,40	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029498	18/7/2024	2024.2850.064.00089.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	297.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029625	18/7/2024	2024.2850.064.00099.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	56.700,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029887	18/7/2024	2024.2850.064.00102.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	72.011,08	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010036215	18/7/2024	2024.2850.064.00093.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	39.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037195	18/7/2024	2024.2850.064.00097.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	35.700,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037857	18/7/2024	2024.2850.064.00098.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	16.605,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010035878	25/7/2024	2024.2850.064.00113.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	7.138,20	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037308	25/7/2024	2024.2850.064.00101.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTIMENT	HCN-IMED	07/24	24.850,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010025563	30/7/2024	2024.2850.064.00171.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST.	HCN-IMED	07/24	8.999,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029500	30/7/2024	2024.2850.064.00177.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	223.700,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029505	30/7/2024	2024.2850.064.00173.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	156.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029780	30/7/2024	2024.2850.064.00166.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	9.393,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029892	30/7/2024	2024.2850.064.00172.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	710.240,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037217	30/7/2024	2024.2850.064.00176.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	7.200,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010038040	30/7/2024	2024.2850.064.00167.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	114.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040236	30/7/2024	2024.2850.064.00168.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	213.648,23	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040283	30/7/2024	2024.2850.064.00169.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST.	HCN-IMED	07/24	117.824,93	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010049566	30/7/2024	2024.2850.064.00178.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	2.280,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	27/8/2024	2024.2850.212.00050.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-JULHO 2024	HCN-IMED	07/24	45.478,79	Contrato 80/2021 - SES	12º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010030869	15/10/2024	2024.2850.184.00047.007	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-JULHO/24	HCN-IMED	07/24	79.586,98	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
						HCN-IMED	Total	17.041.397,01			
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.061.00021.010	15000100	3.3.50.85.02	IMED/HCN-R.MED-AOS	HCN-IMED	08/24	43.395,28	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.061.00022.024	15000100	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-AGO	HCN-IMED	08/24	8.643.541,54	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.062.00005.008	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-AGOSTO	HCN-IMED	08/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.062.00024.004	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-AGO	HCN-IMED	08/24	812.359,43	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.062.00151.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-AGO	HCN-IMED	08/24	498.137,08	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.062.00152.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-AGO	HCN-IMED	08/24	131.647,41	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.184.00046.001	25000100	3.3.50.85.02	HCN-R.MED-AGO/2024	HCN-IMED	08/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.184.00047.001	25000100	3.3.50.85.02	IMED/HCN-AGO/2024	HCN-IMED	08/24	3.710.289,33	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202400010035503	8/8/2024	2024.2850.064.00165.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	352.894,15	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010044764	12/8/2024	2024.2850.064.00264.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	93.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010048442	12/8/2024	2024.2850.064.00265.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	105.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010049561	15/8/2024	2024.2850.064.00253.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	464.770,56	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010032779	19/8/2024	2024.2850.064.00318.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	47.500,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010036716	19/8/2024	2024.2850.064.00319.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	174.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010038038	19/8/2024	2024.2850.064.00320.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	3.715,25	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037311	28/8/2024	2024.2850.064.00398.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	76.450,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010038042	28/8/2024	2024.2850.064.00384.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	40.068,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040950	28/8/2024	2024.2850.064.00396.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	90.093,04	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	30/9/2024	2024.2850.212.00082.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-AGO/24	HCN-IMED	08/24	45.478,79	Contrato 80/2021 - SES	13 Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010030869	15/10/2024	2024.2850.184.00047.006	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-AGOSTO/24	HCN-IMED	08/24	86.627,17	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	15/10/2024	2024.2850.184.00047.005	25000100	3.3.50.85.02	HCN-FUNDO-AGOSTO/24	HCN-IMED	08/24	111.091,07	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
						HCN-IMED	Total	16.311.496,43			
202000010030869	4/9/2024	2024.2850.062.00005.009	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN - CUST - SET	HCN-IMED	09/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/9/2024	2024.2850.062.00024.005	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-SET	HCN-IMED	09/24	812.359,43	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/9/2024	2024.2850.156.00073.001	26000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-SET	HCN-IMED	09/24	7.089.714,72	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO

202000010030869	4/9/2024	2024.2850.184.00047.002	25000100	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-SET	HCN-IMED	09/24	7.030.438,15	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/9/2024	2024.2850.184.00047.003	25000100	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUSTEIO-SET	HCN-IMED	09/24	629.784,49	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202400010039868	4/9/2024	2024.2850.064.00430.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	102.026,28	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040248	4/9/2024	2024.2850.064.00397.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	37.926,96	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040251	4/9/2024	2024.2850.064.00426.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	23.430,68	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040798	4/9/2024	2024.2850.064.00425.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	90.745,60	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040803	4/9/2024	2024.2850.064.00400.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	232.591,45	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010041192	4/9/2024	2024.2850.064.00422.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	124.047,56	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010044219	4/9/2024	2024.2850.064.00383.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	634.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010044802	4/9/2024	2024.2850.064.00393.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	37.075,90	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010046244	4/9/2024	2024.2850.064.00424.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	9.999,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010057137	4/9/2024	2024.2850.064.00433.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	17.024,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010057156	16/9/2024	2024.2850.064.00477.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	2.880,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058841	20/9/2024	2024.2850.064.00495.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN - INV - SET	HCN-IMED	09/24	28.860,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010060696	27/9/2024	2024.2850.064.00521.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	253.500,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	21/10/2024	2024.2850.212.00110.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN/IMED-PNE-SET	HCN-IMED	09/24	46.185,41	Contrato 80/2021 - SES	14º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010030869	6/11/2024	2024.2850.184.00046.002	25000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MEDICA-SET/2	HCN-IMED	09/24	4.986,63	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	6/11/2024	2024.2850.184.00047.010	25000100	3.3.50.85.02	HCN-F.RESCIS.SET/24	HCN-IMED	09/24	111.967,19	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	6/11/2024	2024.2850.184.00047.011	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-CUST-SET/24	HCN-IMED	09/24	118.187,84	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
						HCN-IMED	Total	18.169.205,22			
202000010030869	3/10/2024	2024.2850.062.00005.010	16000232	3.3.50.85.02	HCN-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	3/10/2024	2024.2850.062.00024.006	16000232	3.3.50.85.02	HCN-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	812.359,43	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	3/10/2024	2024.2850.062.00151.003	16000232	3.3.50.85.02	HCN-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	498.137,08	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	3/10/2024	2024.2850.062.00152.003	16000232	3.3.50.85.02	HCN-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	131.647,41	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	3/10/2024	2024.2850.184.00047.004	25000100	3.3.50.85.02	HCN-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	14.120.152,87	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202400010040957	16/10/2024	2024.2850.064.00547.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-OUT	HCN-IMED	10/24	29.657,82	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010057134	16/10/2024	2024.2850.064.00548.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-OUT	HCN-IMED	10/24	15.900,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010061964	25/10/2024	2024.2850.064.00557.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED - INV-OUT	HCN-IMED	10/24	8.399,93	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	27/11/2024	2024.2850.061.00021.011	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MEDIC-OUT/24	HCN-IMED	10/24	4.986,63	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	27/11/2024	2024.2850.184.00047.012	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	705.387,15	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	27/11/2024	2024.2850.184.00047.013	25000100	3.3.50.85.02	HCN-F.RESCIS.OUT/24	HCN-IMED	10/24	109.165,90	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	28/11/2024	2024.2850.212.00170.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-OUT/24	HCN-IMED	10/24	46.185,41	Contrato 80/2021 - SES	15º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
						HCN-IMED	Total	17.213.453,56			
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.062.00152.004	16000232	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	131.647,41	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.184.00047.009	25000100	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	14.240.693,73	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00003.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	499.770,00	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00004.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	6.671,12	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00005.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	37.627,60	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00006.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	282.200,00	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00007.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	799.973,00	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00008.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	32.411,60	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00009.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	879.331,00	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00010.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	317.978,43	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202400010036718	8/11/2024	2024.2850.199.00035.001	26030239	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-NOV	HCN-IMED	11/24	69.580,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037854	14/11/2024	2024.2850.199.00060.001	26030239	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-NOV	HCN-IMED	11/24	12.246,50	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	13/12/2024	2024.2850.184.00046.003	25000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MEDIC-NOV/24	HCN-IMED	11/24	4.986,63	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	13/12/2024	2024.2850.184.00047.015	25000100	3.3.50.85.02	HCN-F.RESCIS.NOV/24	HCN-IMED	11/24	115.404,92	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO

202000010030869	13/12/2024	2024.2850.184.00047.016	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-CUST-NOV/24	HCN-IMED	11/24	34.346,38	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	17/12/2024	2024.2850.212.00206.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-13º PNE-NOV/24	HCN-IMED	11/2024	46.538,72	Contrato 80/2021 - SES	16º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010030869	17/12/2024	2024.2850.212.00205.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-NOV/24	HCN-IMED	11/2024	46.538,72	Contrato 80/2021 - SES	16º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-13º
						HCN-IMED	Total	17.557.945,76			
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.062.00005.011	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	457.157,03	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.062.00152.005	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	658.237,05	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.237.00010.002	26010233	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	2.294.820,57	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.237.00011.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	468.548,76	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.061.00022.025	15000100	3.3.50.85.02	IMED.HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	163.395,28	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.184.00047.014	25000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	12.956.145,20	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202400010063673	9/12/2024	2024.2850.064.00669.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-DEZ	HCN-IMED	12/24	18.500,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010063666	17/12/2024	2024.2850.064.00688.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN-INVEST	HCN-IMED	12/24	24.750,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	8/1/2025	2024.2850.061.00021.012	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MEDIC-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	4.986,63	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	9/1/2025	2024.2850.184.00047.017	25000100	3.3.50.85.02	HCN-F.RESC-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	115.404,92	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	9/1/2025	2024.2850.184.00047.018	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-CUST-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	60.972,81	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	24/1/2025	2025.2850.070.00012.001	16050001	3.3.50.92.83	HCN-PNE-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	47.951,96	Contrato 80/2021 - SES	17º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
						HCN-IMED	Total	17.270.870,21			
							Total Geral	206.699.100,96			

*No quadro acima constam apenas os pagamentos das parcelas previstas contratualmente para o exercício, mesmo que pagas em exercícios posteriores.

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES REPASSADOS NO EXERCÍCIO POR DATA DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO											
Processo	Data Pagto	Dot.Emp.Op	Fonte	Natureza	Liquidação	Unidade	Referência	Valor Pago	CONTRATO	Tipo/Contrato	Tipo Despesa
202000010030869	11/1/2024	2024.2850.061.00021.001	15000100	3.3.50.85.02	HCN-R.MED-JAN/24	HCN-IMED	01/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	11/1/2024	2024.2850.061.00022.001	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JAN/24	HCN-IMED	01/24	17.248.618,71	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	22/1/2024	2023.2850.163.00013.001	26020238	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DIF.NOV/23	HCN-IMED	11/23	87.660,77	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	22/1/2024	2024.2850.062.00005.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JAN/24	HCN-IMED	01/24	731.474,00	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
	Total					HCN-IMED		18.117.717,88			
202000010030869	1/2/2024	2024.2850.061.00021.002	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MED-FEV/24	HCN-IMED	02/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	1/2/2024	2024.2850.061.00022.002	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-FEV/24	HCN-IMED	02/24	17.248.618,78	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	1/2/2024	2024.2850.062.00005.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-FEV/24	HCN-IMED	02/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	6/2/2024	2024.2850.061.00022.003	15000100	3.3.50.85.02	HCN-FUN.RESC.JAN/24	HCN-IMED	01/24	95.021,53	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	6/2/2024	2024.2850.061.00022.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JAN-24	HCN-IMED	01/24	4.978,47	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	9/2/2024	2024.2850.061.00022.005	15000100	3.3.50.85.02	HCN-FUN.RESC.FEV/24	HCN-IMED	02/24	101.178,19	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
	Total					HCN-IMED		18.231.235,30			
202000010030869	4/3/2024	2024.2850.061.00021.003	15000100	3.3.50.85.02	R.MED-HCN-MAR/24	HCN-IMED	03/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	4/3/2024	2024.2850.061.00022.006	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAR/24	HCN-IMED	03/24	99.462,85	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	4/3/2024	2024.2850.061.00022.007	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAR/24	HCN-IMED	03/24	17.292.551,21	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	4/3/2024	2024.2850.062.00005.003	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HETRIN-MAR/24	HCN-IMED	03/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	5/3/2024	2023.2850.098.00032.023	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN.DEZ/23	HCN-IMED	12/23	58.681,06	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	13/3/2024	2024.2850.156.00014.001	26000232	3.3.50.92.83	HCN-PNE-DEZ/23	HCN-IMED	12/23	337.679,30	Contrato 80/2021 - SES	5º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010030869	26/3/2024	2024.2850.061.00022.008	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN.JAN/24	HCN-IMED	01/24	40.056,96	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO

	Total					HCN- IMED		18.609.869,71			
202000010030869	3/4/2024	2024.2850.062.00005.004	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN- ABR/24	HCN- IMED	04/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	4/4/2024	2024.2850.061.00021.004	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN- ABR/24	HCN- IMED	04/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO- RESID.MEDICA
202000010030869	4/4/2024	2024.2850.061.00022.009	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN- ABR/24	HCN- IMED	04/24	107.753,91	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
202000010030869	4/4/2024	2024.2850.061.00022.010	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN- ABR/24	HCN- IMED	04/24	17.289.761,40	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202200010030793	18/4/2024	2024.2850.064.00027.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN- INVEST	HCN- IMED	04/24	56.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HCN- IMED		18.234.953,64			
202000010030869	2/5/2024	2024.2850.061.00021.007	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MED- MAI/24	HCN- IMED	05/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO- RESID.MEDICA
202000010030869	2/5/2024	2024.2850.061.00022.011	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN- MAI/24	HCN- IMED	05/24	1.333.975,86	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/5/2024	2024.2850.062.00005.005	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN- MAI/24	HCN- IMED	05/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/5/2024	2024.2850.062.00024.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN- MAI/24	HCN- IMED	05/24	4.061.797,15	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/5/2024	2024.2850.061.00021.007	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MED- MAI-24	HCN- IMED	05/24	43.395,28	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO- RESID.MEDICA
202000010030869	3/5/2024	2024.2850.061.00022.012	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN- MAI/24	HCN- IMED	05/24	108.617,03	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
202000010030869	3/5/2024	2024.2850.061.00022.013	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN- MAI/24	HCN- IMED	05/24	41.382,97	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	8/5/2024	2024.2850.061.00022.014	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-MAI- 24	HCN- IMED	05/24	8.328.748,96	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	17/5/2024	2024.2850.061.00022.015	15000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-FEV/24	HCN- IMED	02/24	86.029,96	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	17/5/2024	2024.2850.061.00022.016	15000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-MAR/24	HCN- IMED	03/24	105.862,28	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	17/5/2024	2024.2850.061.00022.017	15000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-ABR/24	HCN- IMED	04/24	23.178,30	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
	Total					HCN- IMED		14.914.426,12			
202000010030869	4/6/2024	2024.2850.061.00021.008	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MED- JUN/24	HCN- IMED	06/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO- RESID.MEDICA
202000010030869	4/6/2024	2024.2850.061.00022.018	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN- JUN/24	HCN- IMED	06/24	110.960,07	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
202000010030869	4/6/2024	2024.2850.061.00022.019	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN- JUN/24	HCN- IMED	06/24	13.036.050,57	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	4/6/2024	2024.2850.062.00005.006	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN- JUN/24	HCN- IMED	06/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	4/6/2024	2024.2850.062.00024.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN- JUN/24	HCN- IMED	06/24	812.359,43	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202200010001019	17/6/2024	2023.2850.103.00029.004	15000100	4.4.50.42.05	HCN- INVES.NF.3918/24	HCN- IMED	06/24	19.932,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202200010001019	17/6/2024	2023.2850.103.00029.004	15000100	4.4.50.42.05	HCN- INVES.NF.3919/24	HCN- IMED	06/24	56.522,40	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	28/6/2024	2024.2850.212.00005.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-MAI/24	HCN- IMED	05/24	43.119,50	Contrato 80/2021 - SES	10º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202400010029508	28/6/2024	2024.2850.064.00069.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN- INVESTIMENT	HCN- IMED	06/24	3.710,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029627	28/6/2024	2024.2850.064.00070.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN- INVESTIMENT	HCN- IMED	06/24	410.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HCN- IMED		15.274.092,30			
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.061.00021.009	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MED- JUL/24	HCN- IMED	07/24	93.359,68	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO- RESID.MEDICA
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.061.00022.020	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN- JUL/24	HCN- IMED	07/24	110.959,08	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO- FUNDO RESCISORIO
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.061.00022.021	15000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN- JUL/24	HCN- IMED	07/24	12.362.871,79	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.062.00005.007	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN- JUL/24	HCN- IMED	07/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO

202000010030869	2/7/2024	2024.2850.062.00024.003	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUL/24	HCN-IMED	07/24	812.359,43	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.062.00151.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUL/24	HCN-IMED	07/24	498.137,08	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	2/7/2024	2024.2850.062.00152.001	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-JUL/24	HCN-IMED	07/24	131.647,41	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	12/7/2024	2024.2850.061.00022.022	15000100	3.3.50.85.02	HCN/IMED-ABRIL/24	HCN-IMED	04/24	43.841,97	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202000010030869	12/7/2024	2024.2850.061.00022.023	15000100	3.3.50.85.02	HCN/IMED-MAIO/24	HCN-IMED	05/24	82.319,92	Contrato 80/2021 - SES	CONTRATO	CUSTEIO
202400010029782	17/7/2024	2024.2850.064.00090.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	1.044,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037193	17/7/2024	2024.2850.064.00095.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	46.800,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037872	17/7/2024	2024.2850.064.00096.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	15.389,40	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029498	18/7/2024	2024.2850.064.00089.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTMENT	HCN-IMED	07/24	297.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029625	18/7/2024	2024.2850.064.00099.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTMENT	HCN-IMED	07/24	56.700,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029887	18/7/2024	2024.2850.064.00102.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTMENT	HCN-IMED	07/24	72.011,08	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010036215	18/7/2024	2024.2850.064.00093.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTMENT	HCN-IMED	07/24	39.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037195	18/7/2024	2024.2850.064.00097.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTMENT	HCN-IMED	07/24	35.700,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037857	18/7/2024	2024.2850.064.00098.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTMENT	HCN-IMED	07/24	16.605,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010035878	25/7/2024	2024.2850.064.00113.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTMENT	HCN-IMED	07/24	7.138,20	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037308	25/7/2024	2024.2850.064.00101.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVESTMENT	HCN-IMED	07/24	24.850,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	30/7/2024	2024.2850.212.00034.001	16050001	3.3.50.85.02	IMED-HCN-PNE-JUN/24	HCN-IMED	06/24	45.125,48	Contrato 80/2021 - SES	11º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202400010025563	30/7/2024	2024.2850.064.00171.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST.	HCN-IMED	07/24	8.999,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029500	30/7/2024	2024.2850.064.00177.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	223.700,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029505	30/7/2024	2024.2850.064.00173.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	156.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029780	30/7/2024	2024.2850.064.00166.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	9.393,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010029892	30/7/2024	2024.2850.064.00172.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	710.240,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037217	30/7/2024	2024.2850.064.00176.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	7.200,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010038040	30/7/2024	2024.2850.064.00167.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST	HCN-IMED	07/24	114.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040236	30/7/2024	2024.2850.064.00168.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	213.648,23	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040283	30/7/2024	2024.2850.064.00169.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED-HCN-INVEST.	HCN-IMED	07/24	117.824,93	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010049566	30/7/2024	2024.2850.064.00178.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INVEST-JULH	HCN-IMED	07/24	2.280,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HCN-IMED		17.087.618,61			
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.061.00021.010	15000100	3.3.50.85.02	IMED/HCN-R.MED-AOS	HCN-IMED	08/24	43.395,28	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.061.00022.024	15000100	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-AGO	HCN-IMED	08/24	8.643.541,54	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.062.00005.008	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-AGOSTO	HCN-IMED	08/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.062.00024.004	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-AGO	HCN-IMED	08/24	812.359,43	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.062.00151.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-AGO	HCN-IMED	08/24	498.137,08	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.062.00152.002	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-AGO	HCN-IMED	08/24	131.647,41	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO

202000010030869	5/8/2024	2024.2850.184.00046.001	25000100	3.3.50.85.02	HCN-R.MED-AGO/2024	HCN-IMED	08/24	49.964,40	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	5/8/2024	2024.2850.184.00047.001	25000100	3.3.50.85.02	IMED/HCN-AGO/2024	HCN-IMED	08/24	3.710.289,33	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202400010035503	8/8/2024	2024.2850.064.00165.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	352.894,15	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010044764	12/8/2024	2024.2850.064.00264.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	93.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010048442	12/8/2024	2024.2850.064.00265.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	105.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010049561	15/8/2024	2024.2850.064.00253.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	464.770,56	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010032779	19/8/2024	2024.2850.064.00318.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	47.500,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010036716	19/8/2024	2024.2850.064.00319.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	174.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010038038	19/8/2024	2024.2850.064.00320.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	08/24	3.715,25	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	27/8/2024	2024.2850.212.00050.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-JULHO 2024	HCN-IMED	07/24	45.478,79	Contrato 80/2021 - SES	12º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202400010037311	28/8/2024	2024.2850.064.00398.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	ago/24	76.450,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010038042	28/8/2024	2024.2850.064.00384.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	ago/24	40.068,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040950	28/8/2024	2024.2850.064.00396.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-AGO	HCN-IMED	ago/24	90.093,04	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HCN-IMED		16.113.778,19			
202000010030869	4/9/2024	2024.2850.062.00005.009	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN -CUST-SET	HCN-IMED	set/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/9/2024	2024.2850.062.00024.005	16000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-SET	HCN-IMED	set/24	812.359,43	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/9/2024	2024.2850.156.00073.001	26000232	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-SET	HCN-IMED	set/24	7.089.714,72	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/9/2024	2024.2850.184.00047.002	25000100	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUST-SET	HCN-IMED	set/24	7.030.438,15	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/9/2024	2024.2850.184.00047.003	25000100	3.3.50.85.02	IMED/HCN-CUSTEIO-SET	HCN-IMED	set/24	629.784,49	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202400010039868	4/9/2024	2024.2850.064.00430.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	set/24	102.026,28	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040248	4/9/2024	2024.2850.064.00397.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	set/24	37.926,96	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040251	4/9/2024	2024.2850.064.00426.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	set/24	23.430,68	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040798	4/9/2024	2024.2850.064.00425.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	set/24	90.745,60	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010040803	4/9/2024	2024.2850.064.00400.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	set/24	232.591,45	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010041192	4/9/2024	2024.2850.064.00422.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	set/24	124.047,56	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010044219	4/9/2024	2024.2850.064.00383.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	set/24	634.000,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010044802	4/9/2024	2024.2850.064.00393.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	set/24	37.075,90	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010046244	4/9/2024	2024.2850.064.00424.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	set/24	9.999,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010057137	4/9/2024	2024.2850.064.00433.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	set/24	17.024,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010057156	16/9/2024	2024.2850.064.00477.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	2.880,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010058841	20/9/2024	2024.2850.064.00495.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN - INV - SET	HCN-IMED	09/24	28.860,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	30/9/2024	2024.2850.212.00082.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-AGO/24	HCN-IMED	08/24	45.478,79	Contrato 80/2021 - SES	13 Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202400010060696	27/9/2024	2024.2850.064.00521.001	15000100	4.4.50.42.05	IMED/HCN-INV-SET	HCN-IMED	09/24	253.500,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HCN-IMED		17.933.356,94			

202000010030869	3/10/2024	2024.2850.062.00005.010	16000232	3.3.50.85.02	HCN-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	731.473,93	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	3/10/2024	2024.2850.062.00024.006	16000232	3.3.50.85.02	HCN-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	812.359,43	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	3/10/2024	2024.2850.062.00151.003	16000232	3.3.50.85.02	HCN-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	498.137,08	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	3/10/2024	2024.2850.062.00152.003	16000232	3.3.50.85.02	HCN-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	131.647,41	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	3/10/2024	2024.2850.184.00047.004	25000100	3.3.50.85.02	HCN-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	14.120.152,87	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	15/10/2024	2024.2850.184.00047.006	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-AGOSTO/24	HCN-IMED	08/24	86.627,17	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	15/10/2024	2024.2850.184.00047.007	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-JULHO/24	HCN-IMED	07/24	79.586,98	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	15/10/2024	2024.2850.184.00047.008	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-JUNHO/24	HCN-IMED	06/24	17.916,05	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	15/10/2024	2024.2850.184.00047.005	25000100	3.3.50.85.02	HCN-FUNDO-AGOSTO/24	HCN-IMED	08/24	111.091,07	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202400010040957	16/10/2024	2024.2850.064.00547.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-OUT	HCN-IMED	10/24	29.657,82	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010057134	16/10/2024	2024.2850.064.00548.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-OUT	HCN-IMED	10/24	15.900,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	21/10/2024	2024.2850.212.00110.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN/IMED-PNE-SET	HCN-IMED	09/24	46.185,41	Contrato 80/2021 - SES	14º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010030869	30/10/2024	2024.2850.212.00139.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-FEV/24	HCN-IMED	02/24	1.635,68	Contrato 80/2021 - SES	7º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE
202000010030869	30/10/2024	2024.2850.212.00139.002	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-ABR/24	HCN-IMED	04/24	43.119,50	Contrato 80/2021 - SES	9º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE
202000010030869	30/10/2024	2024.2850.212.00139.003	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-JAN/24	HCN-IMED	01/24	1.636,71	Contrato 80/2021 - SES	6º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE
202000010030869	30/10/2024	2024.2850.212.00139.004	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-MAR/24	HCN-IMED	03/24	863,64	Contrato 80/2021 - SES	8º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-ALTERAÇÃO DE FONTE
202400010061964	25/10/2024	2024.2850.064.00557.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED- INV-OUT	HCN-IMED	10/24	8.399,93	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HCN-IMED		16.736.390,68			
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.062.00152.004	16000232	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	131.647,41	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.184.00047.009	25000100	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	14.240.693,73	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00003.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	499.770,00	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00004.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	6.671,12	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00005.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	37.627,60	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00006.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	282.200,00	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00007.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	799.973,00	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00008.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	32.411,60	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00009.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	879.331,00	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	4/11/2024	2024.2850.237.00010.001	26010233	3.3.50.85.02	HCN/IMED-CUST-NOV	HCN-IMED	11/24	317.978,43	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	6/11/2024	2024.2850.184.00046.002	25000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MEDICA-SET/2	HCN-IMED	09/24	4.986,63	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	6/11/2024	2024.2850.184.00047.010	25000100	3.3.50.85.02	HCN-F.RESCIS.SET/24	HCN-IMED	09/24	111.967,19	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	6/11/2024	2024.2850.184.00047.011	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-CUST-SET/24	HCN-IMED	09/24	118.187,84	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202400010036718	8/11/2024	2024.2850.199.00035.001	26030239	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-NOV	HCN-IMED	11/24	69.580,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202400010037854	14/11/2024	2024.2850.199.00060.001	26030239	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-NOV	HCN-IMED	11/24	12.246,50	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	27/11/2024	2024.2850.061.00021.011	15000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MEDIC-OUT/24	HCN-IMED	10/24	4.986,63	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA

202000010030869	27/11/2024	2024.2850.184.00047.012	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-CUST-OUT/24	HCN-IMED	10/24	705.387,15	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	27/11/2024	2024.2850.184.00047.013	25000100	3.3.50.85.02	HCN-F.RESCIS.OUT/24	HCN-IMED	10/24	109.165,90	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	28/11/2024	2024.2850.212.00170.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-OUT/24	HCN-IMED	10/24	46.185,41	Contrato 80/2021 - SES	15º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
	Total					HCN-IMED		18.410.997,14			
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.062.00005.011	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	457.157,03	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.062.00152.005	16000232	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	658.237,05	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.237.00010.002	26010233	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	2.294.820,57	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.237.00011.001	26010233	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	468.548,76	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.061.00022.025	15000100	3.3.50.85.02	IMED.HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	163.395,28	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	2/12/2024	2024.2850.184.00047.014	25000100	3.3.50.85.02	IMED-HCN-DEZ/24	HCN-IMED	12/24	12.956.145,20	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202000010030869	13/12/2024	2024.2850.184.00046.003	25000100	3.3.50.85.02	HCN-RES.MEDIC-NOV/24	HCN-IMED	11/24	4.986,63	Contrato 80/2021 - SES	1º Termo Aditivo	CUSTEIO-RESID.MEDICA
202000010030869	13/12/2024	2024.2850.184.00047.015	25000100	3.3.50.85.02	HCN-F.RESCIS.NOV/24	HCN-IMED	11/24	115.404,92	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO-FUNDO RESCISORIO
202000010030869	13/12/2024	2024.2850.184.00047.016	25000100	3.3.50.85.02	HCN-DIF-CUST-NOV/24	HCN-IMED	11/24	34.346,38	Contrato 80/2021 - SES	Contrato 80/2021 - SES	CUSTEIO
202400010063673	9/12/2024	2024.2850.064.00669.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN/IMED-INV-DEZ	HCN-IMED	12/24	18.500,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
202000010030869	17/12/2024	2024.2850.212.00206.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-13º PNE-NOV/24	HCN-IMED	11/2024	46.538,72	Contrato 80/2021 - SES	16º Apostilamento	CUSTEIO-PNE
202000010030869	17/12/2024	2024.2850.212.00205.001	16050001	3.3.50.85.02	HCN-PNE-NOV/24	HCN-IMED	11/2024	46.538,72	Contrato 80/2021 - SES	16º Apostilamento	CUSTEIO-PNE-13º
202400010063666	17/12/2024	2024.2850.064.00688.001	15000100	4.4.50.42.05	HCN-INVEST	HCN-IMED	12/24	24.750,00	Contrato 80/2021 - SES	REPASSE ADICIONAL	INVESTIMENTO
	Total					HCN-IMED		17.289.369,26			
	Total Geral							206.953.805,77			

* No quadro acima estão demonstrados os pagamentos por data em que foram efetivados, podendo constar pagamentos de referências de exercícios anteriores.

Observação: O relatório de execução orçamentária, originalmente elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG, teve sua formatação ajustada exclusivamente para fins de padronização e adequação à estrutura do parecer de julgamento. Ressalta-se que não houve qualquer alteração nas informações ou dados constantes no documento original, preservando-se integralmente seu conteúdo técnico e informativo, publicado no Portal da Transparência

e) comparativo entre os valores efetivamente repassados nos últimos três exercícios, quando houver;

O comparativo entre os valores efetivamente repassados nos últimos três exercícios foi elaborado pela Coordenação de Processos de Pagamento – DIPPAG/Superintendência de Gestão Integrada – SGI, conforme Despacho nº 415/2024 – DIPPAG (70586533):

EXECUÇÃO DOS REPASSES:

Segue Comparativo entre os valores pactuados mensais e os efetivamente repassados durante os últimos três exercícios com as justificativas de eventuais diferenças. Para apurar as diferenças apresentadas abaixo, foram registrados valores de glosas e de repasses adicionais. Deste modo, para encontrar as diferenças é necessário consolidar os valores apresentados da seguinte forma (VALOR PAGO=PREVISÃO - GLOSAS+REPASSE ADICIONAL):

Exercício 2022:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO							
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/ REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)=(D)-(E)
2022	JANEIRO	23.071.431,16	10.761.169,07	-	12.310.262,09	12.310.262,09	-
2022	FEVEREIRO	23.071.431,16	11.036.920,52	107.852,00	12.142.362,64	12.142.362,64	-
2022	MARÇO	23.071.431,16	10.761.169,07	-	12.310.262,09	12.310.262,09	-
2022	ABRIL	23.071.431,16	11.044.329,93	-	12.027.101,23	12.027.101,23	-
2022	MAIO	23.071.431,16	10.770.494,33	-	12.300.936,83	12.300.936,83	-
2022	JUNHO	23.071.431,16	9.589.838,26	-	13.481.592,90	13.481.592,90	-
2022	JULHO	23.071.431,16	4.829.798,93	-	18.241.632,23	18.241.632,23	-
2022	AGOSTO	23.071.431,16	4.814.680,94	-	18.256.750,22	18.256.750,22	-
2022	SETEMBRO	23.071.431,16	4.812.821,53	338.612,23	18.597.221,86	18.597.221,86	-
2022	OUTUBRO	23.071.431,16	15.014.214,33	-	8.057.216,83	8.057.216,83	-
2022	NOVEMBRO	23.071.431,16	4.991.338,45	-	18.080.092,71	18.080.092,71	-
2022	DEZEMBRO	23.071.431,16	4.991.338,45	116.400,00	18.196.492,71	18.196.492,71	-

2022 Total		276.857.173,92	103.418.113,81	562.864,23	174.001.924,34	174.001.924,34	-
------------	--	----------------	----------------	------------	----------------	----------------	---

Exercício 2023:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO							
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/ REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)= (D)-(E)
2023	JANEIRO	23.071.431,16	4.991.338,45	-	18.080.092,71	18.080.092,71	-
2023	FEVEREIRO	23.071.431,16	4.916.226,85	-	18.155.204,31	18.155.204,31	-
2023	MARÇO	23.121.395,56	4.861.648,94	-	18.259.746,62	18.259.746,62	-
2023	ABRIL	23.121.395,56	4.915.244,86	1.384.040,00	19.590.190,70	19.590.190,70	-
2023	MAIO	23.451.473,50	4.913.730,39	-	18.537.743,11	18.537.743,11	-
2023	JUNHO	23.451.473,50	4.630.756,92	-	18.820.716,58	18.820.716,58	-
2023	JULHO	23.451.473,50	4.731.735,99	-	18.719.737,51	18.719.737,51	-
2023	AGOSTO	23.451.473,50	7.165.618,03	-	16.285.855,47	16.285.855,47	-
2023	SETEMBRO	23.451.472,98	4.891.375,33	-	18.560.097,65	18.560.097,65	-
2023	OUTUBRO	23.461.278,88	4.919.224,15	162.500,00	18.704.554,73	18.704.554,73	-
2023	NOVEMBRO	23.368.022,61	4.903.677,68	42.240,00	18.506.584,93	18.506.584,93	-
2023	DEZEMBRO	23.459.074,86	4.932.657,39	-	18.526.417,47	18.526.417,47	-
2023 Total		279.931.396,77	60.773.234,98	1.588.780,00	220.746.941,79	220.746.941,79	-

Exercício 2024: Os valores demonstrados no saldo a pagar, se referem ao seguinte: do período de março a agosto/24 correspondem a residência médica previsto no 2º Termo Aditivo, o qual se encontra aguardando confirmação da área técnica quanto ao valor a ser repassado e o valor informado para a parcela de dezembro/24 se refere ao custeio da unidade, cujo repasse já se encontra em andamento, no momento está aguardando o exame de conformidade em atendimento ao disposto na alínea "b" do art. 2º-A do [Decreto nº 9.571, de 04 de dezembro de 2019](#), que determina que os órgãos deverão, obrigatoriamente, submeter os processos administrativos de Despesas de Exercícios Anteriores com valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a exame de conformidade pela Controladoria-Geral do Estado :

QUADRO COMPARATIVO ENTRE VALOR PACTUADO E PAGO							
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO R\$ (A)	TOTAL GLOSAS - R\$ (B)	TOTAL DIFERENÇA E RESTITUIÇÕES/ REPASSE ADICIONAIS - R\$ (C)	TOTAL GERAL DEVIDO - R\$ (D)=(A)-(B)+(C)	SALDO PAGO - R\$ (E)	SALDO A PAGAR - R\$ (F)= (D)-(E)
2024	JANEIRO	23.123.032,27	4.951.281,49	-	18.171.750,78	18.171.750,78	-
2024	FEVEREIRO	23.123.031,24	4.904.130,30	-	18.218.900,94	18.218.900,94	-
2024	MARÇO	23.174.245,02	4.885.476,17	-	18.288.768,85	18.280.178,31	8.590,54
2024	ABRIL	23.216.500,88	4.918.816,93	56.000,00	18.353.683,95	18.345.093,41	8.590,54
2024	MAIO	23.216.500,88	8.383.115,34	-	14.833.385,54	14.824.795,00	8.590,54
2024	JUNHO	23.218.506,86	8.406.066,39	490.164,40	15.302.604,87	15.294.014,33	8.590,54
2024	JULHO	23.218.860,17	8.344.395,46	2.175.522,84	17.049.987,55	17.041.397,01	8.590,54
2024	AGOSTO	23.218.860,17	8.346.264,20	1.447.491,00	16.320.086,97	16.311.496,43	8.590,54
2024	SETEMBRO	23.219.566,79	6.644.469,00	1.594.107,43	18.169.205,22	18.169.205,22	-
2024	OUTUBRO	20.781.696,60	3.622.200,79	53.957,75	17.213.453,56	17.213.453,56	-
2024	NOVEMBRO	19.609.653,54	2.133.534,28	81.826,50	17.557.945,76	17.557.945,76	-
2024	DEZEMBRO	19.564.528,06	2.009.328,04	43.250,00	17.598.450,02	17.270.870,21	327.579,81
2024 Total		268.684.982,48	67.549.078,39	5.942.319,92	207.078.224,01	206.699.100,96	379.123,05

Segue os Relatórios de Execução 64 2022-DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70586342), relatórios de Execução 65 2023-DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70586423) e relatórios de Execução 85 2024-DEMONST.EXEC. E CONTAS PAGAS (70617221) com detalhamento da execução, das Glosas aplicadas, dos Repasses Adicionais realizados e das ordens de pagamento emitidas, referente aos exercício de 2022, 2023 e 2024.

No Contas Pagas apresentado nos relatórios citados acima, as informações relativas aos repasses realizados estão apresentadas de duas formas:

No Quadro 1 de cada um dos relatórios citados acima estão demonstrados os apenas os pagamentos das parcelas previstas contratualmente para o exercício, mesmo que pagas em exercícios posteriores.

No Quadro 2 de cada um dos relatórios citados acima estão demonstrados os pagamentos por data em que foram efetivados, constando pagamentos de referências de exercícios anteriores.

O resumo abaixo representa os dois relatórios em conjunto:

1 - Repasses Realizados independente da referência que está sendo paga.					
EXERCÍCIO DE MÊS DE REFERÊNCIA CONTRATUA	VALOR PAGO EM 2022	VALOR PAGO EM 2023	VALOR PAGO EM 2024	VALOR PAGO EM 2025	Total
2021	2.081.619,82				2.081.619,82
2022	174.001.924,34				174.001.924,34
2023		220.262.920,66	484.021,13		220.746.941,79
2024			206.469.784,64	229.316,32	206.699.100,96
Total	176.083.544,16	220.262.920,66	206.953.805,77	229.316,32	603.529.586,91

f) comparativo do gasto anual com pessoal em relação aos gastos dos últimos dois exercícios, quando houver, identificando separadamente as despesas com contratados e cedidos e respectivos encargos;

A Coordenação de Acompanhamento Contábil, emitiu Despacho ° 1224/2025/SES/CAC (76501995), por meio do qual apresenta o comparativo do gasto anual com pessoal dos últimos dois exercícios, identificando separadamente as despesas com contratados e cedidos e respectivos encargos, utilizando como fonte o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro conforme demonstrado a seguir:

Primeiramente, a CAC informa que utilizou as informações relativas às folhas de pagamento, encaminhadas pelas Organizações Sociais, através dos dados constantes no Sistema de Prestação de Contas Econômico e Financeiro. No que concerne a demanda solicitada, esta Coordenação ressalta que os dados que compõem o quadro "Comparativo de gastos com pessoal 2022 à 2024", são inseridos no Sistema de Prestação de Contas pelo Parceiro Privado, sendo essas, portanto, as responsáveis pela veracidade e fidedignidade acerca de tais informações e valores ali inseridos, relativo aos anos de 2022; 2023 para o Contrato de Gestão nº 088/2022 - SES/GO e ano 2024 para Termo de Colaboração n ° 101/2024 SES/GO.

Ao analisar os relatórios que foram emitidos dentro do Sistema de Prestação de Contas, referente ao exercício de 2024, relativos às informações relacionadas ao comparativo do gasto anual, os quais foram disponibilizadas pela BRGAAP, por meio do link Dashboard, via Powerbi, foram identificados erros de lançamentos de informações, por parte do Parceiro Privado, motivo pelo qual ela foi demandada a proceder correção dos dados, conforme informações contidas no Ofício Circular nº 303/2025/SES (SEI nº 202400010034128/71342488)

A) COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS:

Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN)/IMED), do gasto anual com pessoal nos dois últimos exercícios, identificando separadamente as despesas com contratados e cedidos e respectivos encargos, utilizando como fonte o Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro.

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS - ANO 2022 - HCN								
MÊS	(+) SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(-) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS		
		(-) INSS CONTRIBUINTE	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		INSS PATRONAL	FGTS	PIS
JANEIRO	R\$ 1.292.973,24	R\$ 116.786,21	R\$ 71.820,60	R\$ 5.554,65	R\$ 1.098.811,78	R\$ 243.381,77	-	-
FEVEREIRO	R\$ 2.058.864,03	R\$ 183.881,85	R\$ 105.253,30	R\$ 77.530,23	R\$ 1.692.198,65	R\$ 380.144,21	-	-
MARÇO	R\$ 2.111.894,69	R\$ 184.625,59	R\$ 117.119,49	R\$ 49.223,89	R\$ 1.760.925,72	R\$ 420.484,57	-	-
ABRIL	R\$ 2.168.081,99	R\$ 187.524,12	R\$ 126.853,26	R\$ 95.151,07	R\$ 1.758.553,54	R\$ 418.159,59	-	-
MAIO	R\$ 2.132.452,84	R\$ 182.642,13	R\$ 127.633,40	R\$ 95.304,11	R\$ 1.726.873,20	R\$ 407.343,32	-	-
JUNHO	R\$ 2.419.353,89	R\$ 209.990,88	R\$ 157.944,26	R\$ 66.242,54	R\$ 1.985.176,21	R\$ 466.889,15	-	-
JULHO	R\$ 2.690.234,28	R\$ 233.428,74	R\$ 190.212,71	R\$ 168.655,37	R\$ 2.097.937,46	R\$ 504.707,64	-	-
AGOSTO	R\$ 2.351.327,89	R\$ 200.745,31	R\$ 139.526,71	R\$ 90.440,91	R\$ 1.920.614,96	R\$ 448.012,06	-	-
SETEMBRO	R\$ 2.356.640,15	R\$ 200.481,33	R\$ 142.370,99	R\$ 114.730,93	R\$ 1.899.056,90	R\$ 443.355,09	-	-
OUTUBRO	R\$ 2.507.732,13	R\$ 203.882,02	R\$ 150.754,39	R\$ 298.316,85	R\$ 1.854.778,87	R\$ 503.467,05	-	-
NOVEMBRO	R\$ 3.118.061,11	R\$ 195.280,59	R\$ 143.057,43	R\$ 186.901,81	R\$ 2.592.821,28	R\$ 425.181,58	-	-
DEZEMBRO	R\$ 4.067.398,25	R\$ 356.172,73	R\$ 244.086,44	R\$ 835.843,50	R\$ 2.631.295,58	R\$ 781.985,63	-	-
13 SALÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
TOTAL ANO	R\$ 29.275.014,49	R\$ 2.455.441,50	R\$ 1.716.632,98	R\$ 2.083.895,86	R\$ 23.019.044,15	R\$ 5.443.111,66	-	-

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS - ANO 2023 - HCN								
MÊS	(+) SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(-) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS		
		(-) INSS CONTRIBUINTE	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		INSS PATRONAL	FGTS	PIS
JANEIRO	R\$ 2.547.169,51	R\$ 217.465,42	R\$ 156.962,57	R\$ 331.311,65	R\$ 1.841.429,87	R\$ 1.841.429,87	-	-
FEVEREIRO	R\$ 2.599.156,62	R\$ 224.829,80	R\$ 147.651,58	R\$ 299.722,37	R\$ 1.926.952,87	R\$ 1.926.952,87	-	-
MARÇO	R\$ 2.606.918,38	R\$ 224.577,60	R\$ 142.959,76	R\$ 316.137,63	R\$ 1.923.243,39	R\$ 1.923.243,39	-	-
ABRIL	R\$ 2.643.086,98	R\$ 229.719,28	R\$ 147.789,06	R\$ 263.628,37	R\$ 2.001.950,27	R\$ 2.001.950,27	-	-
MAIO	R\$ 2.704.358,33	R\$ 234.716,77	R\$ 132.296,99	R\$ 320.251,86	R\$ 2.017.092,71	R\$ 2.017.092,71	-	-
JUNHO	R\$ 2.695.916,40	R\$ 234.663,00	R\$ 138.254,63	R\$ 250.686,60	R\$ 2.072.312,17	R\$ 2.072.312,17	-	-
JULHO	R\$ 2.732.282,61	R\$ 236.537,89	R\$ 131.864,69	R\$ 311.025,33	R\$ 2.052.854,70	R\$ 2.052.854,70	-	-
AGOSTO	R\$ 2.772.851,28	R\$ 238.928,69	R\$ 137.493,97	R\$ 340.120,86	R\$ 2.056.307,76	R\$ 2.056.307,76	-	-
SETEMBRO	R\$ 2.713.773,71	R\$ 235.869,88	R\$ 137.873,62	R\$ 222.555,60	R\$ 2.117.474,61	R\$ 2.117.474,61	-	-
OUTUBRO	R\$ 3.187.952,88	R\$ 282.199,40	R\$ 165.217,75	R\$ 383.723,84	R\$ 2.356.811,89	R\$ 2.356.811,89	-	-
NOVEMBRO	R\$ 4.318.966,75	R\$ 286.502,57	R\$ 170.368,46	R\$ 300.360,71	R\$ 3.561.735,01	R\$ 3.561.735,01	-	-
DEZEMBRO	R\$ 5.791.814,28	R\$ 514.826,93	R\$ 303.572,49	R\$ 1.447.366,76	R\$ 3.526.048,10	R\$ 3.526.048,10	-	-
13 SALÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
TOTAL ANO	R\$ 37.314.247,73	R\$ 3.160.837,23	R\$ 1.912.305,57	R\$ 4.786.891,58	R\$ 27.454.213,35	R\$ 27.454.213,35	-	-

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS - ANO 2024 - HCN								
MÊS	(+) SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(-) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS		
		(-) INSS CONTRIBUINTE	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		INSS PATRONAL	FGTS	PIS
JANEIRO	R\$ 3.375.348,45	R\$ 289.074,43	R\$ 170.217,01	R\$ 531.912,92	R\$ 2.384.144,09	R\$ 594.656,33	-	-
FEVEREIRO	R\$ 3.316.812,34	R\$ 286.291,72	R\$ 163.835,58	R\$ 368.555,95	R\$ 2.498.129,09	R\$ 602.548,64	-	-
MARÇO	R\$ 3.599.137,32	R\$ 291.352,22	R\$ 162.434,37	R\$ 666.097,70	R\$ 2.479.253,03	R\$ 603.955,97	-	-
ABRIL	R\$ 3.640.729,71	R\$ 293.717,40	R\$ 165.502,16	R\$ 708.672,35	R\$ 2.472.837,80	R\$ 610.753,39	-	-
MAIO	R\$ 3.698.669,15	R\$ 291.753,55	R\$ 163.429,43	R\$ 754.121,64	R\$ 2.489.364,53	R\$ 610.469,56	-	-
JUNHO	R\$ 3.698.636,11	R\$ 297.424,71	R\$ 170.712,04	R\$ 747.782,77	R\$ 2.482.716,59	R\$ 616.813,68	-	-
JULHO	R\$ 3.743.078,02	R\$ 299.505,90	R\$ 155.108,21	R\$ 861.047,71	R\$ 2.427.416,20	R\$ 626.151,56	-	-
AGOSTO	R\$ 3.702.921,54	R\$ 297.645,21	R\$ 161.513,09	R\$ 783.228,57	R\$ 2.460.534,67	R\$ 618.946,56	-	-
SETEMBRO	R\$ 3.733.473,16	R\$ 301.076,22	R\$ 158.455,52	R\$ 822.767,29	R\$ 2.451.174,13	R\$ 625.454,62	-	-
OUTUBRO	R\$ 3.647.155,51	R\$ 295.202,15	R\$ 161.224,85	R\$ 664.263,80	R\$ 2.526.464,71	R\$ 615.948,87	-	-
NOVEMBRO	R\$ 5.078.651,58	R\$ 307.256,25	R\$ 174.497,53	R\$ 768.112,37	R\$ 3.828.785,43	R\$ 643.451,11	-	-
DEZEMBRO	R\$ 2.883.447,48	R\$ 572.334,00	R\$ 357.899,08	R\$ 2.185.963,35	R\$ 1.953.214,40	R\$ 1.209.450,47	-	-
13 SALÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
TOTAL ANO	R\$ 44.118.060,37	R\$ 3.822.633,76	R\$ 2.164.828,87	R\$ 9.862.526,42	R\$ 30.454.034,67	R\$ 7.978.600,76	-	-

COMPARATIVO DE GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS - ANO 2025 - HCN								
MÊS	(+) SALÁRIO BRUTO	DESCONTOS			(-) SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS		
		(-) INSS CONTRIBUINTE	(-) IRRF	(-) OUTROS DESCONTOS		INSS PATRONAL	FGTS	PIS
JANEIRO	R\$ 3.889.677,90	R\$ 309.943,04	R\$ 203.547,18	R\$ 524.932,53	R\$ 2.851.255,15	R\$ 643.226,90	-	-
FEVEREIRO	R\$ 3.888.258,94	R\$ 317.961,50	R\$ 207.865,98	R\$ 405.535,49	R\$ 2.956.895,97	R\$ 652.583,26	-	-
MARÇO	R\$ 3.765.884,02	R\$ 317.347,95	R\$ 200.317,43	R\$ 441.731,74	R\$ 2.806.486,90	R\$ 658.030,88	-	-
ABRIL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
MAIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
JUNHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
JULHO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
AGOSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
SETEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
OUTUBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
DEZEMBRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
13 SALÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-
TOTAL ANO	R\$ 11.543.820,86	R\$ 945.252,49	R\$ 611.730,59	R\$ 1.372.199,76	R\$ 8.614.638,02	R\$ 1.953.841,04	-	-

VARIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL CELETISTAS						
ANO BASE						
MÊS	2022		2023		2024	
	(+ SALÁRIO BRUTO		(+ SALÁRIO BRUTO		(+ SALÁRIO BRUTO	
JANEIRO	R\$	1.292.973,24	R\$	2.547.169,51	R\$	3.375.348,45
FEVEREIRO	R\$	2.058.864,03	R\$	2.599.156,62	R\$	3.316.812,34
MARÇO	R\$	2.111.894,69	R\$	2.606.918,38	R\$	3.599.137,32
ABRIL	R\$	2.168.081,99	R\$	2.643.086,98	R\$	3.640.729,71
MAIO	R\$	2.132.452,84	R\$	2.704.358,33	R\$	3.698.669,15
JUNHO	R\$	2.419.353,89	R\$	2.695.916,40	R\$	3.698.636,11
JULHO	R\$	2.690.234,28	R\$	2.732.282,61	R\$	3.743.078,02
AGOSTO	R\$	2.351.327,89	R\$	2.772.851,28	R\$	3.702.921,54
SETEMBRO	R\$	2.356.640,15	R\$	2.713.773,71	R\$	3.733.473,16
OUTUBRO	R\$	2.507.732,13	R\$	3.187.952,88	R\$	3.647.155,51
NOVEMBRO	R\$	3.118.061,11	R\$	4.318.966,75	R\$	5.078.651,58
DEZEMBRO	R\$	4.067.398,25	R\$	5.791.814,28	R\$	2.883.447,48
13 SALÁRIO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL ANO	R\$	29.275.014,49	R\$	37.314.247,73	R\$	44.118.060,37

Ano	total Anual Pago (R\$)	Variação (R\$)	Variação Percentual (%)
2022	R\$ 29.275.014,49		
2023	R\$ 37.314.247,73	R\$ 8.039.233,24	27,46%
2024	R\$ 44.118.060,37	R\$ 6.803.812,64	18,23%

B) NÃO HÁ SERVIDORES CEDIDOS.

g) demonstração da vantajosidade efetivamente obtida com a descentralização da prestação do serviço público, a qual deverá abranger a economia financeira e ganhos de eficiência técnica, de forma a evidenciar a relação custo-benefício e fazendo, ainda, referência às metas e indicadores estabelecidos;

A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG, responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão firmados entre o Estado e as Organizações Sociais de Saúde, apresentou as devidas informações quanto à demonstração da vantajosidade com a descentralização da prestação do serviço público, por meio do Despacho nº 173/2025 – SES/GMAE (70371110) conforme citado abaixo:

Preliminarmente, insta salientar que a celebração do Contrato de Gestão, no Estado de Goiás, é motivada pelo pressuposto de que a contratação de uma Organização Social ou Organização da Sociedade Civil, com notória capacidade e recursos para gerenciar seja uma unidade hospitalar pública estadual ou uma unidade ambulatorial especializada, proporciona eficiência, maior qualidade e efetividade ao serviço público ofertado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), posto que a referida entidade deverá cumprir metas estabelecidas pela Administração durante a execução do contrato.

A parceria com as OSS tem por escopo potencializar a descentralização das ações e serviços que antes eram exercidas pelo Poder Público, assim como em proporcionar regionalização da saúde de forma mais ativa e célere. É uma modalidade de parceria que mantém a valorização dos serviços de interesse público, mas que não necessariamente sejam prestados pelos órgãos e entidades governamentais, o que, entretanto, não exime o Poder Público da realização do controle sobre as entidades privadas que recebem verbas orçamentárias para a consecução das finalidades assistenciais.

Em que pese o fato da OSS ser previamente constituída sob as normas do Direito Privado, ao ter o contrato celebrado com o Poder Público, deverá submeter-se às regras, normas e princípios do Direito Público, principalmente no que diz respeito à fiscalização, monitoramento e controle de bens e recursos que lhe serão repassados.

O contrato de gestão é o meio que discrimina as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da OSS nesta relação mas que, sobretudo, especifica o programa de trabalho proposto, fixando as metas a serem alcançadas, os prazos para a execução da atividade, além de definir os critérios objetivos de avaliação do desempenho, a partir da definição de indicadores baseados na produção e na qualidade da assistência. Ademais, é o instrumento que permite a fixação de limites e critérios de despesas em geral relacionados à OSS, além das outras cláusulas consideráveis pertinentes pelo Poder Público.

O Poder Público acompanha a execução dos trabalhos e frente aos resultados apresentados, pode intervir, caso necessário, sempre que considerar conveniente e oportuno, estabelecendo novas pactuações ou readequando-as. Dentre as vantagens do modelo, identificam-se: os instrumentos de gestão estratégica, a parceria na ação organizacional, a clarificação do foco da instituição, a avaliação contínua do desempenho comparando o desejado com o realizado, o controle social dos resultados, e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Nessa linha de raciocínio, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apresentou em “Análise Econométrica da Eficiência dos Hospitais Estaduais de Santa Catarina: um comparativo entre modelos de gestão” que:

Os resultados do modelo demonstram que, **no geral**, os hospitais geridos por OSS são mais eficientes que os hospitais geridos diretamente pelo Estado. Dos seis mais eficientes, cinco são hospitais geridos por OSS. Eles, portanto, conseguem oferecer mais serviços com menos insumos. (...) Para estimar o custo da ineficiência hospitalar, uma análise por simulação chegou a conclusão que, num cenário em que a eficiência dos hospitais próprios é a mesma dos hospitais geridos por OSS, a população de Santa Catarina teria um aumento da oferta de produção hospitalar relativa ao dobro da produção hospitalar de 2016 do Hospital Regional Homero de Miranda Gomes (grifo nosso).

Por conseguinte, verifica-se que a fiscalização, monitoramento e controle de bens e recursos que são repassados às Organizações Sociais são formas para que o Poder Público possa acompanhar e aferir a vantajosidade, economia financeira e ganhos de eficiência técnica.

Nessa senda, tem-se que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, unidade administrativa ligada à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios/Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde (GMAE-CG/SUPECC/SUBPAS) possui, dentre suas competências, a coordenação das atividades relativas ao monitoramento, à avaliação e à fiscalização da execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e as Organizações Sociais da Saúde (OSSs). Mais recentemente, também tem sido responsável pelo acompanhamento dos ajustes firmados com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por intermédio dos Termos de Colaboração.

É responsável, juntamente às demais áreas, pela fiscalização das unidades estaduais sob gerenciamento das OSS, assim como pela elaboração de informações estratégicas acerca da produção das unidades hospitalares e ambulatoriais gerenciadas por OSSs, subsidiando a alta gestão no processo decisório quanto às parcerias.

Procede o acompanhamento das metas de produção e desempenho das unidades de saúde gerenciadas por entidades do terceiro setor; da documentação remetida via "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários e E-Social); daquela inserida no Sistema de Prestação de Contas, do fluxo de Caixa Mensal, da Demonstração de Resultado do Exercício, tal como avalia toda a documentação encaminhada no bojo da prestação de contas anual, e daquelas que são exigidas para assegurar a maior transparência para as informações referentes a tais ajustes.

Igualmente, procede a realização de visitas para fiscalização in loco, tanto do estabelecimento de saúde como da própria sede da Organização Social, em caso de necessidade, por demanda ou por amostragem, para a análise e verificação de dados concernentes à execução do recurso, dos contratos de prestação de serviços firmados, dentre outros aspectos relevantes ao emprego adequado e eficiente do recurso público.

Tais informações são confrontadas com as cláusulas dispostas no Contrato de Gestão, normativas internas da Secretaria de Estado da Saúde, demais legislações contábeis e financeiras vigentes, com o intuito de verificar a regularidade da execução financeira e a efetividade do estabelecimento de saúde sob gerenciamento da entidade do terceiro

setor.

Suas ações e serviços são norteados pelas legislações federais e estaduais vigentes correlatas, quais sejam, Lei Estadual nº 15.503/05; Lei nº 21.470/22; Decreto nº 10.356/2023, Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 131/2009; Leis nº 12.527/11 e nº 18.025/13, Resolução Normativa nº 04/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), Contrato de Gestão e Termo de Colaboração, cujas minutas são padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; Regulamentos de Compras, Contratações, Obras e Serviços; além de regulamentos e normativas próprios.

Frise-se, por oportuno, que a demonstração da vantajosidade está intrinsecamente relacionada aos resultados alcançados com os Contratos de Gestão e os Termos de Colaboração. Nesse sentido, apresenta-se que, em 2024, a equipe da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão - GMAE-CG foi responsável pelo acompanhamento de 30 ajustes estabelecidos com entidades privadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços das unidades de saúde estatais.

Nesse período, as unidades de saúde foram responsáveis por 188.979 mil internações (acréscimo de 21% em relação ao ano anterior), das quais 34.913 dizem respeito ao perfil de saúde mental. Foram realizadas 1.304.393 consultas (atendimentos ambulatoriais) (aumento de 16,5%) e 4.938 atendimentos/sessões de hemodinâmica. Houve a execução de 766.632 exames externos (leve redução em 9%), ofertados para a rede de atenção à saúde, de uma forma geral, com dispensação de 23.911 dispositivos de órtese e prótese (acréscimo de 72,5%). Foram executados 520.750 mil atendimentos em pronto socorro, de natureza de urgência e emergência (aumento de 20%). E 4.786 atendimentos pelo serviço de atenção domiciliar.

Especificamente em relação ao primeiro semestre, o relatório de produção (SEI nº 202400010051318) demonstrou a obtenção global de 97,11% das saídas hospitalares, atingindo-se 54,54% a mais do contratado para a cirurgia ambulatorial, 57,52% de produção a maior quanto aos atendimentos ambulatoriais, 5,67% superior ao estimado para o serviço de apoio e diagnóstico terapêutico externo, 11,65% a mais dos atendimentos no leito dia, com baixíssimo aproveitamento das sessões de quimioterapia, muito embora, os indicadores de desempenho tenham atingido a nota 10.

Para o período subsequente, o relatório de produção (SEI nº 202500010002108) demonstrou a obtenção global de 91,48% das saídas hospitalares, atingindo-se 60,57% a mais do contratado para a cirurgia ambulatorial, 99,9% do estimado para as cirurgias eletivas (dentro da tolerância do contrato), 36,99% de produção a maior quanto aos atendimentos ambulatoriais, 1,06% superior ao estimado para o serviço de apoio e diagnóstico terapêutico externo, 34,07% a mais dos atendimentos no leito dia, com baixíssimo aproveitamento das sessões de quimioterapia, o que reforça a indicação pela necessidade de revisão desta meta, muito embora, os indicadores de desempenho tenham atingido a nota 10.

Em continuidade às observações relativas ao monitoramento exercido, informa-se que houve importante avanço no monitoramento contábil-financeiro com o aprofundamento da análise econômica desde o início do contrato de gestão, assim como o desenvolvimento de mais indicadores quantitativos e qualitativos que permitirão o melhor acompanhamento das metas contratuais e de desempenho das Organizações Sociais. Em 2024, 78,77% dos itens transmitidos em sistema foram analisados pela equipe da contabilidade desta GMAE-CG. Desta forma, dos 175.056 itens transmitidos, 137.900 foram analisados, gerando 30.513 diligências/restrições, dais quais 86,26% foram sanadas:



Em relação ao HCN, foram analisados 100% dos itens transmitidos, para os quais, 5,76% foram diligenciados e respondidos em sua integralidade pela parceira privada:



Fonte: SIPEF (2024).

No total, ocorreram 348 análises relacionadas à entrega mensal dos kits contábeis, assim como se procedeu pela avaliação contábil dos bens móveis adquiridos por meio dos processos de investimentos. O IDTECH apresentou os kits conforme solicitado, assim como atendeu aos requerimentos relativos às informações de folhas de pagamento.

Padronizou-se novo modelo de Relatório de Acompanhamento Financeiro Contábil. Cooperou-se para a finalização da implantação da tela específica do Sistema de Administração Financeira das OSS, como forma de integrar as informações sobre o repasse e a execução financeira destas entidades.

Foram realizadas 26 reuniões com a Gerência de Tecnologia/Gerência de Saúde Digital para tratativas quanto ao SIGUS Financeiro; deu-se início à análise/homologação do SIGUS Financeiro em comparação, com os requisitos apresentados pela CAC; entregou-se a padronização dos modelos de relatórios financeiros e contábeis e de fluxo de caixa, além do módulo relativo às demandas judiciais para o SIGUS Financeiro; realizou-se visita técnica para entender a inserção dos dados financeiros e contábeis, dentro do sistema de prestação de contas, pela parceira privada; elaborou-se e se publicou a Portaria nº 462/2025 - SES, e foi dado início ao treinamento das parceiras privadas quanto a inserção dos dados contábeis no Sistema de Gestão Hospitalar.

Deu-se início ainda ao desenvolvimento do SIGUS Transparência. Os requisitos para todos os grupos estão sendo construídos em parceria pelas Coordenações desta Gerência, com o intuito de otimizar o trabalho de cada área, assim como de padronizar as informações para possibilitar o futuro cruzamento de dados, com alertas, e outras funcionalidades que possam auxiliar o monitoramento. Tais requisitos também comporão as informações para que o Estudo Técnico Preliminar seja elaborado pela Superintendência de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital (SUTIS) para posterior contratação, homologação e, finalmente, entrada em ambiente de produção. Está em fase de levantamento, os dispositivos que podem ser entrecruzados com as informações já disponíveis nesta Pasta, os quais serão remetidos para a área de tecnologia para análise de viabilidade e implantação (202400010085192).

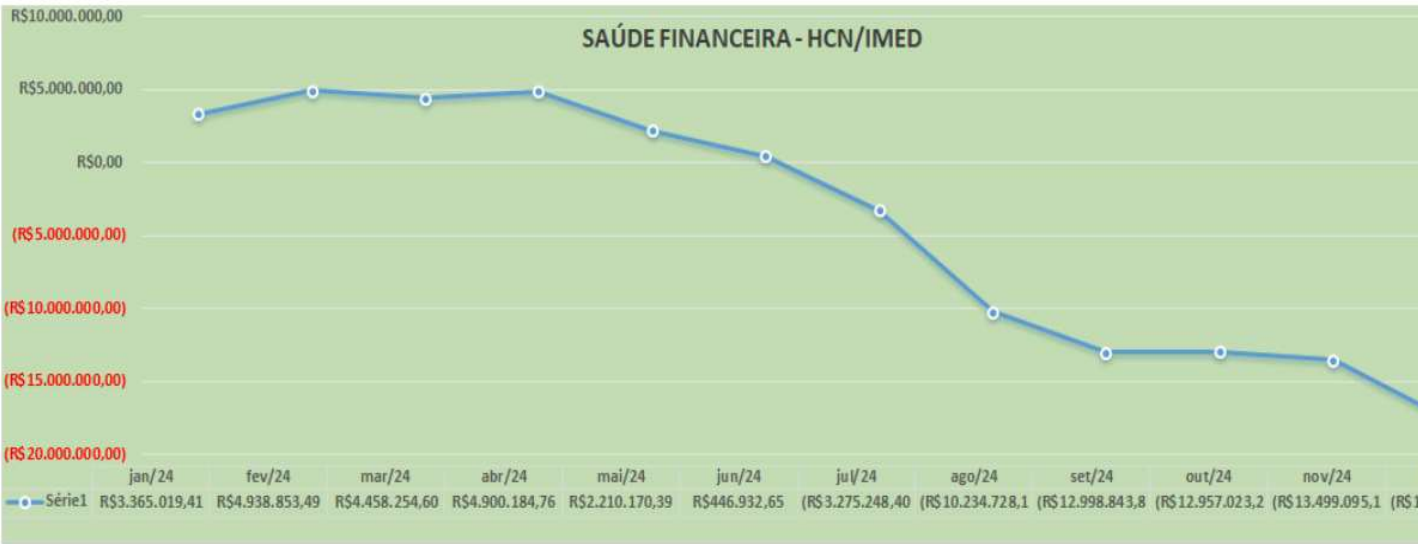
Dentre as ações de controle efetuadas, tem-se buscado desenvolver o estudo comparativo das despesas auxiliares e das afetas aos centros produtivos dos estabelecimentos de saúde, conforme o perfil da unidade, o que tem permitido aprimorar o conhecimento não apenas o padrão das Unidades Hospitalares do Estado de Goiás, como possibilitará fazer frente a outros cenários em todo o país.

No que tange ao acompanhamento e monitoramento das metas de produção de desempenho, esta Gerência, com o apoio dos demais parceiros e, especialmente, da Superintendência de Tecnologia e Inovação, vem desenvolvendo e aprimorando o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS (E-Manual de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde).

Como ações de controle, destacam-se as 129 visitas técnicas nas unidades de saúde do Estado de Goiás, das quais, 80 (oitenta) tiveram o intuito de verificar e acompanhar a execução dos trabalhos realizados nestes estabelecimentos e 49 (quarenta e nove) cooperaram para verificação dos aspectos contábeis e financeiros. O HCN passou por 03 (três) visitas técnicas de monitoramento quanto a adequação da assistência prestada na unidade, bem como para se verificar a consonância com os relatórios e relatos apresentados pela organização social, no cumprimento das atribuições desta Gerência.

Sistematizou-se e se implantou o indicador de saúde financeira das parceiras privadas, de periodicidade quadrimestral, que permite o acompanhamento periódico dos saldos das disponibilidades e obrigações a pagar, de cada unidade de saúde, assim como as estimativas correspondentes às obrigações trabalhistas e ao fundo rescisório de cada estabelecimento; o acompanhamento por amostragem dos contratos de prestação de serviços; o monitoramento das obrigações executadas com as concessionárias e, ainda, a análise das contabilizações efetuadas em conformidade com o manual do terceiro setor do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás (CRC/GO).

No ano de 2024, o HCN foi notificado quanto ao passivo com seus fornecedores e, ainda, com relação à necessidade de recomposição do fundo rescisório para eventuais rescisões trabalhistas (v. 202400010047378). Desta feita, a entidade apresentou plano de ação para redução das despesas o que está em acompanhamento e monitoramento pelas áreas técnicas desta Gerência:



Fonte: CAC (2024).

Procedeu-se pela elaboração mensal da DRE Gerencial (Demonstração do Resultado do Exercício), do Balanço Patrimonial Gerencial e da análise dos Gastos Realizados X Repasse Bruto e custos realizados X Repasse Líquido (Custeio), por meio de planilha de controle, preenchida mensalmente, com dados do balancete e da planilha elaborada pela Superintendência de Gestão Integrada (SGI). Igualmente, tem-se acompanhado o gasto realizado com o Rateio das Despesas Administrativas da Sede da OS; com as despesas referentes às folha de pagamento e prestadores de serviços, tendo sido iniciada a atividade de monitoramento da folha de pagamento dos colaboradores celetistas.

Dessa forma, tem-se que, em razão do monitoramento exercido, seja de natureza contábil, seja em relação à Gestão da parceira privada quanto às metas estabelecidas previamente em instrumento contratual, após devidos ajuste acima mencionados, restou demonstrada a vantajosidade efetivamente obtida com a descentralização da prestação do serviço público, relativo ao contrato em comento.

h) comparativo das metas previstas e realizadas, contemplando:

- h.1) indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas;**
- h.2) a execução dos programas de trabalho proposto pela Organização Social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;**
- h.3) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição;**
- h.4) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.**

Relacionado ao comparativo das metas previstas e realizadas, contemplando os indicadores de Desempenho e Qualidade e demais indicadores previstos na RN nº 013/2017, Anexo I, item 17, alínea “h” e subalíneas, foram juntados aos autos o Despacho nº 46/2025 – SES/COMFIC (70489409) com as informações referentes ao comparativo das metas previstas e realizadas no período de 2024:

(...)

"h.1) indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas;"

A COMFIC informa que a referida avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuada, por meio do CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO, consta nos Relatórios COMFIC em fase final para assinatura.

A avaliação quantitativa é realizada de acordo com alcance das metas dos indicadores de produção, sendo que no período de 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2024, o HCN foi avaliado por meio da produção de Internações e atendimentos ambulatoriais (consultas médicas, consultas multiprofissionais e consulta médica oncológica), SADT externo, cirurgia ambulatorial e serviço de quimioterapia. Já a avaliação qualitativa é realizada através dos indicadores de desempenho, os quais recebem uma nota de desempenho de acordo com o valor alcançado.

Neste período, com relação aos indicadores de produção, parte fixa, a unidade apresentou 16.157 internações frente aos 17.190 contratados, com uma eficácia de 93,99%. Foram realizados 89.126 atendimentos ambulatoriais, frente a 61.162 contratados, com uma eficácia maior que 100%; o SADT externo apresentou 72.392 exames frente aos 63.805 contratados; a cirurgia ambulatorial foi retirado do 2º TA e atingiu a eficácia proporcional de 100%; no entanto o serviço de quimioterapia, também retirado do 2º TA, apresentou produção de 3.614 bastante inferior ao contratado de 90.580 atingindo uma eficácia de 3,9% em análise ao período contratado.

Os indicadores de Desempenho permitem a avaliação qualitativa da unidade. Nesse período, o HCN obteve nota 10 exceto no item de Percentual de partos cesáreos.

O Relatório COMACG está em fase final de assinatura.

Tabela 01 - Indicadores de produção

Indicadores	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro até 10	Meta	Outubro (11 a 31)	Novembro	Dezembro	Total do Período		
																Contratado	Realizado	Eficácia
Consulta Médica na Atenção Especializada	2000	2.340	2.280	2.135	2.218	2.214	2.115	2.207	2.224	2.194	829	2800	1.596	2.165	2.311	26.227	26.828	102,29%
Consulta Multiprofissional na Atenção Especializada	2000	4.105	3.692	3.488	3.889	3.874	3.838	3.988	3.999	3.896	1.486	3000	2.833	3.792	3.741	26.767	46.621	174,18%
Consulta Médica Oncológicas	528	21	1.175	1.285	1.446	1.406	1.274	1.390	1.557	1.478	604	1200	1.084	1.508	1.449	8.168	15.677	191,93%
Internações Hospitalares	1411	1.390	1.432	1.392	1.354	1.396	1.258	1.328	1.383	1.283	448	1489	879	1.242	1.372	17.190	16.157	93,99%
SADT Externo	6352	6342	6517	6873	6154	7049	7339	7645	7207	7615	3179	1695	5343	986	143	63805	72392	113%
Cirurgia ambulatorial	176	290	199	289	308	248	298	312	305	325	127	Retirado do contrato				1584	1642	100%
Serviço de Quimioterapia	9705	375	330	351	398	380	354	406	445	418	157	Retirado do contrato				90580	3614	3,9%

Tabela 02: Indicadores de Desempenho

INDICADORES DE DESEMPENHO - 2024	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Meta 3ªTA	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	% de Execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação global	V r
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	> 85	90,43%	92,29%	91,44%	92,72%	93,69%	91,61%	89,99%	92,68%	94,00%	≥ 90%	93,00%	93,89%	92,21%	92,33	105,80%	10	10	1
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	< 6	5,71	5,29	5,76	5,81	5,89	6,18	5,95	5,88	6,00	≤ 6	6	6,31	5,77	5,39	110%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	< 26	14,5	10,61%	12,95%	10,95	9,52	13,58	15,87	11,14	10,00	≤ 24	10	9,86	11,70	9,73	150%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	2,33%	2,45%	2,34%	3,92%	2,20%	1,75%	2,12%	1,79%	2,00%	≤ 20%	2,00%	2,09%	1,98%	2,24	180%	10		
5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	< 5%	0,59%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,05	190%	10		
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	< 1%	0,34%	0,14	0	0,04	0,31	0	0,45	0	0	≤ 7%	0,32%	1,1	0	0,22	190%	10		
7. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado para o primeiro ano	NA	Não se aplica ao 2º TA										≤ 25%	20,00%	20,71%	20,5	20,40	110%	10	
9. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	< 1%	0,27%	0,14%	0,29%	0,47%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	≤ 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,11	190%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas ao Paciente)	< 5%	2,85%	1,44%	1,47%	1,57%	1,08%	1,19%	0,88%	0,42%	1,00%	Excluído no 3º TA				1,32	170%	10		
10. Percentual de partos cesáreos	< 15%	59,43%	68,04	59,38	62,39%	55,17%	64,52%	47,57%	60,75%	69,00%	≤ 15%	58,00%	63,48%	65,18%	61,07	-200	0		
11. Percentual de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea (a partir de abril)	100	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100%	100,0	100,0	100,0	100	100%	10		
12. Índice de Lesões por Extravasamento de Quimioterapia	NA	0,00%	0,00%	0	0	0	0,00%	0%	0,00%	0,00%	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0	200%	10		
13. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	≥ 95%	100,0%	100,0%	100,0%	100	105%	10		
14. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,47	1,42	1,27	1,41	1,42	1,33	1,53	1,43	1,00	1	1,00	1,13	1,20	1,3	130%	10		
15. Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 72 horas	NA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	≥ 70%	100,0%	100,0%	100,0%	100	142%	10		
16. Taxa de acurácia do estoque	NA											≥ 95%	98	97,76%	100	98,58	103%	10	
17. Taxa de perda financeira por vencimento de medicamentos	NA											≥ 2%	0	0	0	0	0		

18. Taxa de aceitabilidade das intervenções farmacêuticas	NA										≥ 80%	100,0	100,0	100,0	100	125%	10
Percentual de exames de imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100,00%	100,00%	Excluído no 3º TA				100	142%	10
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,30%	0,25%	0,16%	0,20%	0,52%	0,24%	0,24%	0,30%	0,00%	Excluído no 3º TA				0,24	190%	10

h.2) a execução dos programas de trabalho propostos pela organização social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;"

Os Relatórios COMACG estão em andamento e mostra que a OS, em 2024, cumpriu com as metas propostas em contrato exceto no item "serviço de quimioterapia", sendo que os mesmos ainda não estão concluídos.

" h.3) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição; "

O modelo de negócio atual precisa atender as necessidades e interesses público; trazer benefícios ao cidadão/usuário do Sistema Único de Saúde (SUS); apresentar efetividade, eficiência operacional e vantagens, de forma que seus resultados possam ser mensurados, monitorados e avaliados, especialmente quanto à boa e regular prestação de serviços e aplicação dos recursos públicos; empregando ferramentas cada vez mais inovadoras, dinâmicas e inteligentes para o processo.

Os indicadores atuais de gestão permitem a adoção de estratégias de aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS, diversificação da oferta dos serviços de saúde em concordância com as necessidades locais, a ampliação do acesso a estes serviços; a integralidade do cuidado, a melhoria continuada qualidade do atendimento de saúde ofertado aos cidadãos e assistência mais eficaz e resolutiva com transparência, ampla prestação de contas e maior controle social, porém, nem sempre o Poder Público pode ser objetivamente mensurado.

Neste sentido, atualmente, estão homologados e em acompanhamento os indicadores Consultas médicas, Consultas multiprofissionais e Tempo Médio de Permanência Hospitalar.

h.4) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.

Com vistas ao saneamento de eventuais disfunções, foi constituído grupo de trabalho técnico composto por representantes das diversas Superintendências da Pasta para tratar da integração da necessidade local por serviços e, por conseguinte, melhor estruturar os anexos técnicos do Contrato de Gestão que estabelecem as metas a serem cumpridas. Outrossim, realizou-se a adesão ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI, que trata do Fortalecimento das áreas de regulação e apoio à contratualização nas Secretarias de Estado da Saúde, justamente para o aperfeiçoamento das técnicas de monitoramento e avaliação.

Paralelamente, tem-se desenvolvido internamente o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS, o qual extrai informações diretas do Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) de cada Unidade, promovendo a leitura e o cálculo dos indicadores, conforme padronizado no Guia de Qualificação de Indicadores. A nova metodologia reduz a interface humana, automatiza os processos e permite o levantamento da produção efetiva em cada estabelecimento de saúde, por meio da padronização da produção via Tabela SIGTAP/SUS.

Igualmente, tem-se ampliado a realização das vistas in loco, com definições de projetos de ação em parceria com as unidades para o gerenciamento dos riscos quanto a não efetividade de produção, quando existentes.

i) irregularidades detectadas na execução do contrato de gestão e eventuais sanções aplicadas;

Foram constatadas inconformidades na execução do Termo de Colaboração firmado com a Organização Social Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IM, conforme registrado no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC) nº 152/2024 – SES/CAC (77077416), correspondente ao período de janeiro a junho de 2024, constante do Processo SEI nº 202400010060431.

Em razão das não conformidades identificadas, a entidade foi formalmente notificada por meio dos Ofícios nº 26037/2025/SES (77077404), nº 22647/2025/SES (77077405) nº 15286/2025/SES (77077414) e 702/2025/SES (77077415) com a finalidade de promover a adoção das providências cabíveis à regularização das pendências apuradas.

Em resposta aos apontamentos realizados pela Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC, o parceiro privado apresentou as devidas justificativas, acompanhadas da documentação comprobatória pertinente. Após análise, a CAC através do Ofício nº 26037/2025/SES (77077404), informou que as inconformidades ora apontadas foram sanadas pelo IMED.

Quanto ao Relatório de Acompanhamento Financeiro - Contábil (RAFIC) do segundo semestre, a Coordenação de Acompanhamento Contábil por meio do Despacho 284/2025/SES/CAC (70694613) informa que o documento está em elaboração nos autos do processo nº 202500010007580.

j) informações acerca da abertura de tomada de contas especial durante o exercício;

No exercício de 2024 não foi instaurada Tomada de Contas Especial, relativa à Unidade HCN/IMED, conforme informações constantes no Despacho 82/2025/SES/CPRPP (70320720) da Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais.

k) informações sobre a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão, contendo a data de publicação;

No que se refere às informações sobre a publicação anual dos relatórios financeiros e do relatório de execução, informa-se que o relatório de execução foi publicado no Diário Oficial nº 24.450, em 15 de janeiro de 2025, página 97 a 105, e o relatório financeiro foi publicado no Diário Oficial nº 24.463, em 31 de janeiro de 2025, página 72 a 75.

l) endereço da página do sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (internet) onde se encontram divulgados os relatórios emitidos pela comissão de avaliação de que trata a Lei nº 15.503/2005;

Informa-se que os Relatórios COMACG referentes ao período de 01/01/2024 a 30/06/2024 e de 01/07/2024 a 31/12/2024, encontram-se em fase de elaboração pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão nos autos dos processos SEI nº 202400010051318 e SEI nº 202500010002108 respectivamente. Tão logo concluídos, os relatórios serão encaminhados ao IMED para a devida publicação.

m) cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria-Geral do Estado, caso haja;

Relativo ao cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria Geral do Estado, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão informou por meio do Despacho nº 173/2025/SES/GMAE (70371110), que consta nos arquivos daquela gerência os processos relacionados a seguir:

Preliminarmente, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG informa que somente pode se manifestar sobre aquelas determinações que foram trazidas ao conhecimento desta área técnica. Neste sentido, durante o ano de 2024, inerente ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO, constam nos arquivos da Gerência, o atendimento das seguintes determinações expedidas pelo Tribunal de Contas e pela Controladoria-Geral do Estado:

Nº do Processo	Órgão Solicitante	Tipo de Demanda	OSS	Unidade Gerida	Providências adotadas por esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG
202200047003834	TCE	Ofício nº 2546/2024 - SERV-PUBLICA (67571759) em que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, exarada no Despacho nº 887/2024 - GCST (67571790), intima o titular desta pasta para tomar conhecimento do mencionado Despacho, bem como da Instrução Técnica nº 18/2024 - SERVISC-SAÚDE (67586064), do Despacho n. 775/2023 - GCST (54416839), reforçando a importância do cumprimento pela SES das determinações já exaradas no Despacho nº 775/2023 – GCST (54416839), nos itens “b” e “c”, quais sejam: [...] b) Passe a fiscalizar, rotineiramente, mesmo que de maneira amostral, a prestação dos serviços contratados por parte das Organizações Sociais (item 2.3 do Relatório de Inspeção nº 02/2022, evento 5); c) Tome providências para que as validações realizadas pela equipe de fiscalização da CAC/SES-GO, via Sipef, dos valores pagos pelas Organizações Sociais aos prestadores de serviços sejam avaliadas rotineiramente de forma mais criteriosa visando evitar pagamentos indevidos (item 2.4 do Relatório de Inspeção nº 02/2022, evento 5) (grifo nosso).	TODAS	TODAS	Em razão das determinações esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG exarou o Despacho nº 2974/2025 (68105392) no qual informa sobre o monitoramento exercido e as ações adotadas para seu devido aperfeiçoamento.
202011867000463	CGE	Ofício nº 425/2020 - CGE em que a Controladoria Geral do Estado informa que promoverá acompanhamento bimestral da situação Financeiro-Contábil das Unidades Hospitalares que estão submetidas a Contrato de Gestão por meio das Organizações Sociais.	TODAS	TODAS	Em razão da determinação o acompanhamento bimestral é exercido por esta GMAE-CG consoante autos dispostos no processo SEI Nº 202011867000463
202300010062156	TCE	Relatório Preliminar de Auditoria Operacional (v. 57023991 e 57771397) acerca da avaliação, controle e monitoramento dos contratos de gestão com as OSS, resultado da Requisição nº 02/2024 - SERVISC-SAÚDE (v. 56049852), encaminhada para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), via Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC.	TODAS	TODAS	No que compete a esta Gerência, resposta por intermédio do Despacho nº 328/2024/SES/GMAE (58071923) no qual apresenta informações, comentários, esclarecimentos e/ou argumentações de forma discriminada, conforme a estrutura do Relatório e dos tópicos nos quais estão registrados os resultados da auditoria.
202400010005795	CGE	Solicitação de informações relativas ao Monitoramento às Parceiras privadas exercido por esta Pasta - Requisição nº 02/2024 - SERVISC-SAÚDE (v. 56049852), encaminhada para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), em razão de Auditoria Operacional, Portaria nº 43/2023-SEC-CEXTERNO, na Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios - SUPECC.	TODAS	TODAS	No que compete a esta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG os questionamentos foram respondidos por intermédio do Despacho nº 111/2024 (56186087).
202300047003752	TCE	Termo de Ajustamento de Gestão (v. 56201377), celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de promover a conclusão de todas as Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito desta pasta, cuja audiência de conciliação e assinatura do referido TAG, ocorreu na data de 13/03/2024, às 15h, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Os autos aportaram nesta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão para a "indicação dos números dos processos de fiscalização que possam ocasionar futura instauração de tomadas de contas especiais".	TODAS	TODAS	Resposta encaminhada por intermédio do Despacho nº 505/2024 (59505328), no qual esta GMAE-CG encaminha planilha anexa (v.59506331) com a indicação dos números dos processos solicitados.
202211867001204	CGE	Solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 0014/2022 (v. 000031186013) emitida pela Controladoria-Geral do Estado, por meio do qual recomendou a realização das seguintes ações: A) Realizar levantamento da produção efetiva nos Contratos de Gestão cujos valores foram estimados pelas metas de produção; B) Se encontradas diferenças, conforme exposto no Achado de Inspeção nº 01, promover encontro de contas com os saldos financeiros dos Contratos; C) Estabelecer limite máximo percentual aceitável de diferença de valores encontrados no monitoramento dos Contratos de Gestão, a partir das metas de produção. C.1) Promover através de Termo Aditivo mudanças nas metas de produção e, consequentemente, dos valores dos Contratos de Gestão que ultrapassem o limite máximo percentual aceitável de diferença; D) Atualizar o Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde de forma a antecipar a elaboração do Relatório de Execução, caso sejam identificadas ultrapassagens do limite máximo percentual aceitável de diferença, conforme exposto na Recomendação "C"; E) Adequar os Contratos de Gestão que ainda não utilizam a metodologia de Custos por Absorção.	TODAS	TODAS	Por intermédio do Despacho nº 1/2025 (68949754) informa-se sobre as ações realizadas para atendimento à SAC e em especial sobre a elaboração do Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.
202211867001870	CGE	Solicitação de Ação Corretiva - SAC nº 00020/2023 (v. 000037131042), de autoria da Controladoria-Geral do Estado, por meio do qual envia o Boletim de Inspeção nº 0050/2022 (000034784497) e solicita a realização das seguintes ações: A) Modificar a sistemática de precificação dos contratos das OSS, verificando a possibilidade de: A.1) Utilização de sistema próprio de precificação; A.2) Precificação através de benchmark das unidades de Goiás; A.3) Definição dos percentis por linha de contratação de serviço. B) Realizar estudo para revogação ou redução de percentual dos fundos de provisão pelas OSS. C) Devolução pelas OSS dos recursos repassados para ampliação e reforma de unidades hospitalares, fazendo-se liberações futuras conforme os cronogramas físico-financeiros das respectivas obras.	TODAS	TODAS	Resposta conclusiva Por intermédio do Despacho nº 3068/2024 (68862762), destacando que os autos foram respondidos por esta especializada por intermédio do Despacho nº 286/2023 - GAOS (v. 45189819), complementado pelo Despacho nº 471/2023 - GAOS (v. 46521185), pelo Despacho nº 1479/2023 - GMAE-CG (v. 52998893) que, inclusive, trouxe plano de ação com prazo estimados de conclusão e orientação de remessa para demais áreas técnicas para as providências necessárias, assim como pelo Despacho nº 11/2024 - GMAE-CG (v. 55417790) e Despacho nº 1103/2024 - GMAE-CG (v. 62284889).
202400010046770	TCE	Ofício 009/2024 - TCE (61982946), de lavra do Serviço de Fiscalização da Saúde do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, via do qual o Chefe do Serviço de Fiscalização da Saúde (em substituição), cumprindo o dever de informar, comunica ao titular desta pasta, que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei no 16.168/2007 - Lei Orgânica do TCE, pela Resolução nº 22/2008 - Regimento Interno e Resolução nº 2/2023 - Plano de Fiscalização 2023/2024, realizará junto à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), Inspeção com o objetivo de apurar eventuais irregularidades, ilegalidades e consequente responsabilidade da SES/GO decorrentes da falta de fiscalização, bem como da retenção indevida dos pagamentos dos serviços médicos por parte da OS e demais serviços efetivamente prestados à população.	TODAS	TODAS	Consoante Despachos nº 1578/2024 (63056887), nº 1987/2024 (63948421) e nº 2121/2024/SES/GMAE (64578746) as inspeções foram realizadas nos dias 30/07/2024 e em 26/08/2024, prestados os devidos esclarecimentos, bem como foram anexadas aos autos as documentações solicitadas.
202400047003333	TCE	Ofício nº 2049/2024 - SERV-PUBLICA (65148559), de lavra do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, através do qual a Secretária-Geral do Serviço de Publicações e Comunicações do TCE, comunica ao Secretário de Estado da Saúde que, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pelos membros integrantes do seu Tribunal Pleno, prolatou decisão, conforme Acórdão nº 3250/2024 (v. 65148687), nos autos de nº 202300047003659, que tratam de Auditoria Operacional instaurada pelo Tribunal de Contas, realizada junto a esta Secretaria de Estado da Saúde, com o objetivo de perscrutar os instrumentos de controle, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão firmados entre a SES/GO e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), responsáveis pela gestão de hospitais estaduais, abrangendo o interstício de 17.10.2013 a 15.03.2023, e nos termos da referida decisão, acolhendo o Relatório e Voto do Excelentíssimo Senhor Relator,	TODAS	TODAS	No que compete a Gerência de Monitoramento de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAE-CG, resposta por intermédio do Despacho nº 2976/2024 (68109672), no qual informa-se sobre as ações já adotadas para atendimento às determinações do colendo tribunal, mormente sobre: - Elaboração do Manual da GMAE-CG no bojo do processo SEI Nº 02300010006842; Manual da GMAE-CG - Projeto piloto para um novo portal da transparência das Organizações Sociais (OS) e das Organizações da Sociedade Civil (OSC), que envolverá a utilização de inteligência artificial (Processo SEI Nº 202400010053638) - Possibilidades de entrecruzamento das informações de diferentes sistemas estão em construção nos autos 202400010085192, 202400010053638 e 202200010056880. - As demandas inerentes ao desenvolvimento de uma checagem dos dados financeiros por meio do SIGUS Financeiro constam do processo 202200010056880 e possuem ações que independem desta área técnica. - Os riscos são monitorados trimestralmente na ferramenta smartsheet.

		Conselheiro Edson José Ferrari, ACORDOU aquela Corte, dentre outras deliberações, em: a) acolher o Relatório de Auditoria Operacional nº 1/2024, realizada para conhecer, examinar e fiscalizar os instrumentos de controle, avaliação e monitoramento dos contratos de gestão celebrados entre o Estado de Goiás e as Organizações Sociais de Saúde (OSS), a cargo da Secretaria de Estado da Saúde; b) determinar ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Rasível dos Reis Santos Júnior, que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, a contar da intimação desta decisão, Plano de Ação que contenha o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações contidas no relatório de auditoria, com a identificação das etapas, atividades, dos setores responsáveis, produtos esperados, datas de início e fim de cada ação, constante nos itens a; a y, do Acórdão nº 3250/2024 (65148687).			- Processo de internalização para o domínio do Estado de informação que é exibida no Portal da Transparência das OSS, as quais encaminhadas no bojo dos autos 202400010025465, Despacho 69/2024 (62664760). Encontra-se no aguardo de providências da área técnica pertinente.
202300010018085	CGE	Solicitação de Ação Corretiva nº 0002/2023 (v. 46490284), de lavra da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), a qual encaminha o Boletim de Inspeção nº 001/2023 (v. 46291454), com o objeto de analisar "valores gastos pelas Organizações Sociais com serviços advocatícios e contábeis". As ações solicitadas foram: A) Orientar as unidades CREDEQ (ABEVIDA), HEAPA-HEMU-HMNSL (IGH), HCN (IMED) e HUGO (INSTITUTO CEM) quanto à necessidade de nova contratação de prestação de serviços de contabilidade, mantendo os atuais contratos somente até a sua conclusão (Achado nº 1), utilizando como os melhores referenciais de contratação conforme identificado nos trabalhos inspecionais; B) Orientar as unidades HCN-HEF-HETRIN (IMED), HUGO (INSTITUTO CEM), HEANA (FUNEV), HEI (IBGC), HERSO (IPGSE) e HEL (INSTITUTO PATRIS) quanto à necessidade de nova contratação de prestação de serviços advocatícios, mantendo os atuais contratos somente até a sua conclusão (Achado nº 2), utilizando os melhores referenciais de contratação conforme identificado nos trabalhos inspecionais; C) Instaurar processo administrativo com vistas à apuração das irregularidades apontadas no Achado nº 3, e caso se confirmem, avaliar a aplicabilidade de sanções previstas nos respectivos Contratos de Gestão.	ABEVIDA, IGH, IMED, I.CEM, IMED, FUNEV, IBGC, IPGSE, I.PATRIS	CREDEQ, HEAPA, HEMU, HMNSL, HCN, HUGO e I.CEM, HEANA, HETRIN, HEF, HUGO, HEI, HERSO, HEL	No que tange às atribuições desta Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão - GMAE-CG, a demanda foi inicialmente respondida por intermédio do Despacho nº 484/2024 - CAC (v. 47264224), complementada pelo Despacho nº 841/2023 - CAC (v. 49670447), Despacho nº 856/2023 - CAC (v. 49820269), Despacho nº 1814/2023 - GMAE-CG (v. 53383342) com plano de ação, conforme determinado pela CGE-GO, Despacho nº 325/2024 - CAC (v. 56844508) com o qual esta Gerência manifestou concordância e Despacho nº 492/2024 - GMAE-CG (v. 59283122). As demandas foram consideradas atendidas e está em andamento o Processo de Responsabilização de Parceiro Privado, instaurado para atendimento do item "C" da SAC.

CONCLUSÃO

A análise da prestação de contas deu-se nos termos e com os fundamentos expostos nos autos relacionados 202500010006585 e 202400010060431, concernente à Prestação de Contas Anual de 2024, ao Relatório nº 152/2024 SES/CAC (77077416), que trata do acompanhamento financeiro e contábil no exercício social de 2024, do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, responsável pelo gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - (HCN).

Em face do exposto, no uso das atribuições que me são conferidas e, em observância ao disposto no item 17 do Anexo I e item 1 do Anexo III, da Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, certifico as contas ora analisadas como **REGULARES COM RESSALVA**, com fundamento no estabelecido no Art. 73 da Lei 16.168/2007.

A ressalva decorre das considerações apresentadas no âmbito da prestação de contas anual e do acompanhamento financeiro e contábil, cujas constatações abrangem diversas fases indispensáveis ao saneamento dos fatos e à obtenção dos resultados, ainda não integralmente concluídos. Tais pendências estão vinculadas aos prazos decorrentes do contraditório e da ampla defesa por parte da Organização Social, à ausência de alguns elementos da prestação de contas anual, e emissão dos relatórios de acompanhamento financeiro e contábil e de execução, referentes ao 2º semestre, bem como à aplicação das penalidades previstas contratualmente.

Goiânia, 21 de julho de 2025.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/07/2025, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77276400** e o código CRC **E38524D5**.



Referência: Processo nº 202500010006585



SEI 77276400